



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4563—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

| | |
|--|-----------|
| SEÇÃO JUDICIAL | 2 |
| 1ª CÂMARA CÍVEL..... | 2 |
| 1ª CÂMARA CRIMINAL | 50 |
| 2ª CÂMARA CRIMINAL | 58 |
| 1º GRAU DE JURISDIÇÃO | 71 |
| SEÇÃO ADMINISTRATIVA | 98 |
| PRESIDÊNCIA..... | 98 |
| DIRETORIA GERAL..... | 98 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA | 99 |
| CENTRAL DE COMPRAS..... | 99 |
| DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 100 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 101 |

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 29/2019.

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 29ª sessão ordinária de julgamento, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006995-41.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007856-90.2016.827.2729).

AGRAVANTE: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA.

ADVOGADO(A): JOANA MARA GOMES PESSOA MIRANDA.

AGRAVADO: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA.

ADVOGADO(A): VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA/DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009623-03.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0002498-24.2018.827.2714.

AGRAVANTE: VALERIO LUIZ TREVISAN/KAROLINE TOZZO TREVISAN.

ADVOGADO(A): ALCEU LUÍS SCAPIN.

AGRAVADO: RÚBIO EDUARDO GEISSMANN/JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO MOREIRA LEITE/EDSON LUIS FÁVERO.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-APELAÇÃO - AP 0000483-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002733-70.2018.827.2720.

APELANTE: VANUCE ALVES MORAIS.

ADVOGADO(A): AGEU AGUIAR ARRUDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021239-72.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0039541-81.2017.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021269-10.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000130-72.2019.827.2725.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOSE SOARES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021377-39.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0025291-43.2017.827.2729.

APELANTE: MARIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021515-06.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002985-15.2018.827.2707.

APELANTE: VANY DE JESUS DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021640-71.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000115-91.2019.827.2729.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA (EXCLUSIVIDADE)

APELADO: CLEOMAR PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): THAISSON AMARAL MONTEIRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021712-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018115-82.2017.827.2706.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

APELADO: JOSE OZIRES CARNEIRO MOREIRA.

ADVOGADO(A): MARCOS ARRUDA ESPINDOLA/RONALDO PEREIRA MENDES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021876-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001889-38.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: ANA CARLA FERREIRA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014780-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5013357-14.2013.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: MARIANA NOGUEIRA PAIVA/RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA.

APELADO: GILVAN RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

REELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018913-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000848-09.2017.827.2703.

APELANTE: JOELMA DOS SANTOS LEITE.
ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.
APELADO: YMPACTOS COMERCIAL LTDA - ME.
ADVOGADO(A):N/C.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020750-35.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0016753-78.2014.827.2729.

APELANTE: ROBERTO GOMES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA.
APELADO: PATRIK MOCELIN.
ADVOGADO(A): SWELLEN YANO DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020944-35.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0035507-97.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021343-64.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0004313-69.2017.827.2721.

1º APELANTE:ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JANILSON SOARES DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
2º APELANTE: LAURENTINO ALVES DE OLIVEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO:ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JANILSON SOARES DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018371-24.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000718-20.2016.827.2714.

APELANTE: GILDA SANTIAGO GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): GILDA SANTIAGO GUIMARÃES/LEANDRO PEREIRA DUARTE.

APELANTE: HUMBERTO CÉLIO PEREIRA DA SILVA / JOSIBEL MARIANO TOLEDO.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/MARCELA FÉLIX OLIVEIRA/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

APELADO: GILDA SANTIAGO GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): GILDA SANTIAGO GUIMARÃES/LEANDRO PEREIRA DUARTE.

APELADO: HUMBERTO CÉLIO PEREIRA DA SILVA / JOSIBEL MARIANO TOLEDO.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/MARCELA FÉLIX OLIVEIRA/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

APELANTE/APELADO: GILDA SANTIAGO GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): GILDA SANTIAGO GUIMARÃES/LEANDRO PEREIRA DUARTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021300-30.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0034816-83.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BONSUCESSO.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022045-10.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007467-09.2018.827.2706.

APELANTE: FAUSTINO BRITO LIMA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015725-41.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006301-10.2016.827.2706.

APELANTE: MIRIAM CHAGAS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): CARLA NEVES CABRAL.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020049-74.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002851-31.2018.827.2725.

APELANTE: RITA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): PATRÍCIA SOARES DOURADO/IGOR GUSTAVO VELOSO.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020201-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0010664-05.2015.827.2729.

APELANTE: CM ACADEMIA LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): ADRIANO GUINZELLI.

APELADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO/MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA/LUELY MARCIA FERREIRA AIRES/RAUL DE JESUS LIMA NETO/MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****22-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020470-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029540-37.2017.827.2729.

APELANTE: GLEUCIVANE FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****23-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021611-21.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032596-44.2018.827.2729.

APELANTE: BERTO MARTINS DE SOUZA NETO.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021868-46.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001736-75.2018.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
APELADO: MARIA ANA DE JESUS.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019524-92.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016152-05.2018.827.2706.

APELANTE: LUZIVAN FÉLIX DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE PÁDUA MARQUES/MARIA DILVA DA SILVA AGUIAR SOBRINHO/RAQUEL SILVA MARINHO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019855-74.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0008046-19.2017.827.2729.

APELANTE: T4F ENTRETENIMENTO S.A..
ADVOGADO(A): TAIS BORJA GASPARIAN.
APELADO: ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021311-59.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000191-26.2015.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

APELADO: RENATO MARTINS GONZAGA.
ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS E OUTROS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021534-12.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000126-97.2017.827.2727.

APELANTE: RICHARLISON GONCALVES DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO.
APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016194-87.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0026029-65.2016.827.2729.

APELANTE: I.R.T., REPRESENTADA POR F.M.R.D.S.
ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): BRUNO BAQUEIRO RIOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA/DIEGO NARDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021497-82.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000083-50.2019.827.2741.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
APELADO: CLAUDIZIO BORGES DA SILVA.
ADVOGADO(A):N/C.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021972-38.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0007274-46.2018.827.2721.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ.
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.

APELADO: AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): AGAIR PLACIDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022224-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002371-83.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: SILMARIO DE SENA FERREIRA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****33-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019814-10.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001986-49.2015.827.2713.

APELANTE: PRODUFORTE INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES/MARCOS ANTONIO DE SOUSA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR / MARIA LUCILIA GOMES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****34-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020581-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 0000018-82.2019.827.2732.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÃ.

ADVOGADO(A): LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

APELADO: CECI FRANCISCO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANA PAULA ROCHA DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****35-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020814-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0007954-75.2016.827.2729.

APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022002-73.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002315-50.2018.827.2715.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.
APELADO: JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO(A):N/C.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022079-82.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001882-46.2018.827.2715.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.
APELADO: ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA.
ADVOGADO(A):N/C.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021447-56.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000908-70.2017.827.2706.
APELANTE: M. DA L. DOS S. P.
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA / SALATIEL MOREIRA MELO.
APELADO: M. B. B.
ADVOGADO(A): RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021825-12.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001420-

19.2018.827.2706.

APELANTE: RAFAEL ANDRADE BIÂNGULO.

ADVOGADO(A): RAFAEL ANDRADE BIÂNGULO/MARIA GABRIELLA DIAS SILVA.

APELADO: AMBEV S.A..

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE GONÇALVES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021591-30.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005836-09.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: AGNEUDA PIRES RAPOSO SANTANA.

ADVOGADO(A): WHANDERSON ALVES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007048-76.2019.827.9100.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0013129-03.2018.827.2722.

AGRAVANTE: ELAINE BATISTA PEREIRA/MARIA DILMA BATISTA DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013591-41.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: OPOSIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001754-92.2019.827.2714.

AGRAVANTE: ELTON JOSE HOSS GODOY/ELISANGELA SCHMOKEL GODOY.

ADVOGADO(A): MÁRCIO ANDRÉ GERHARD.

AGRAVADO: RÚBIO EDUARDO GEISSMANN/JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO MOREIRA LEITE/EDSON LUIS FÁVERO.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016771-65.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0003022-63.2019.827.2721.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

AGRAVADO: FILOMENA BARBOSA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): CLAUDIA FAGUNDES LEAL.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019246-91.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5009699-10.2013.827.2729.

AGRAVANTE: OTONIEL SATILIO ANDRADE.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022195-88.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0003519-77.2019.827.2721.

AGRAVANTE: GLEYSON CARVALHO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA.

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016703-18.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020432-13.2019.827.2729.

AGRAVANTE: FRANCISCA CHAVES FERREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018874-45.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5026731-28.2013.827.2729.

AGRAVANTE: JAILTON GUERRA DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015841-47.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005811-56.2014.827.2706.

AGRAVANTE: VALDENI DA SILVA MOTA.

ADVOGADO(A): LENO NERES DE SOUSA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008285-91.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 0000776-16.2018.827.2726.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS..

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:THAIS MASSILON BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028878-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0031823-96.2018.827.2729.

AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR LEITE.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

AGRAVADO: CARGILL AGRICOLA S/A.

ADVOGADO(A): JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015833-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0011621-64.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE URBANISMO S/A/ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH..
AGRAVADO: JORGE EDUARDO OLIVEIRA LEITE/AURINES QUEIROZ BORGES.
ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006652-45.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001558-37.2019.827.2710.

AGRAVANTE: ELIAS MADEIRA PEREIRA/DANIEL WALISSON DE JESUS SOUSA/ANTONIO REINALDO FERREIRA GOMES/CÍCERO CRUZ MOUTINHO/CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS.
ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE/CLEYDSON COSTA COIMBRA/GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.
AGRAVADO: JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002895-43.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013071-82.2017.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA ELEUZA SOUSA BUENO.
ADVOGADO(A): ROZICLEIDE ALVES DOS SANTOS COSTA/MANOEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005283-84.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5016736-88.2013.827.2729.

APELANTE: MAGNO RIBEIRO RODRIGUES.
ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/MÁRCIA MILHOMEM PEREIRA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

55-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0009165-20.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003309-37.2017.827.2740.

REQUERENTES: WATYLLA DAYANA DE MENDONÇA SANTOS/IGUARAN ANTONIO PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SILVA.

REQUERIDO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

56-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0010139-23.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0017197-72.2018.827.2729.

REQUERENTE: AFONSO VITOR LEITE DE LIMA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

REQUERIDO: PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL - TO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015643-78.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0000418-

08.2014.827.2721.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

APELADO: WANDERSON CARVALHO MODESTO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019639-16.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0021971-53.2015.827.2729.

APELANTE: ÁLVARO ROBERTO DE SOUZA LINS NETO.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020834-70.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0018184-79.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ERNANI ROQUE BELLENZIER.

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002802-17.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 5011012-12.2012.827.2706.

1º APELANTE: JOSE DE RIBAMAR MARTINS SOUSA/IRIA DIAS CARNEIRO DE SOUSA/DANIEL DIAS DE SOUSA/AMONITA DIAS DE SOUSA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES / VIVIANE MENDES BRAGA.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

3º APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOAO AMARAL SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOAO AMARAL SILVA.

APELADO: JOSE DE RIBAMAR MARTINS SOUSA/IRIA DIAS CARNEIRO DE SOUSA/DANIEL DIAS DE SOUSA/AMONITA DIAS DE SOUSA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES/VIVIANE MENDES BRAGA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013698-85.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006329-29.2018.827.2731.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

APELADO: VALMIR VELOSO DOS REIS.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016887-42.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000154-70.2008.827.2702.

AGRAVANTE: ADEMIR APARECIDO CAMILLI.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES..

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: RELATOR.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029027-74.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0023331-52.2017.827.2729.
APELANTE: ISMAEL DA SILVA CRUZ.
ADVOGADO(A): EVANDRO DE ARAUJO MELO JUNIOR.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: RELATOR.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

64-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004108-55.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0020927-33.2014.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSÉ VIEIRA JUCÁ.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: RELATOR.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

65-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004944-57.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 5000162-35.2009.827.2727.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.
AGRAVADO: WILMEIDE ARAUJO DE FRANÇA/ROSANIRA MARIA DA SILVA/PEDRITA FERREIRA DE MENEZES SANTOS/ONESTINO GONÇALVES DE ALMEIDA/MARIENE MARTINS RIBEIRO/MARIA DA TRINDADE PINTO CARVALHO/MARIA CRISTINA CAMELO FERREIRA/LUZIANA GONÇALVES FERREIRA/LEUZENIR RODRIGUES DE FARIAS/KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS/ILDETE DIONISIA SANTANA/EZEQUIEL DE ALMEIDA CHAVES/EVANILDE MOREIRA D S. DE ALMEIDA/DOMINGOS JOSE NOGUEIRA/DENISE VIANA CAMELO DE CARVALHO/CLENITA CARNEIRO DA SILVA/CARLINDA BATISTA CORREIA/ANTONIA RODRIGUES FURTADO/AMANCIA PEREIRA DA SILVA/ALTAMIR FERREIRA LEMOS LUDOVICO.
ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES/GABRIELA DA SILVA SUARTE/ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: RELATOR.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

66-APELAÇÃO - AP 0005180-77.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019259-90.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.

ADVOGADO(A): RENAN SALES DE MEIRA.

APELADO: ANAMARIA RODRIGUES MACHADO.

ADVOGADO(A): SARAH AMARAL DOURADO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****67-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007021-10.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0007106-88.2016.827.2729.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANA COSTA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FÁBIO ISRAEL VALADARES/JOSÉ AMÉRICO ROSA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010272-65.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL,

FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NÚMERO: 5000022-53.2008.827.2721.

APELANTE: A. G. DE O. / A. G. DE O. representada por M. P. DE O.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: V. G. DE O.

ADVOGADO(A): SEM REP. - REVEL (EVENTO 78 DO PROC. ORIG.).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011441-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5005744-

73.2010.827.2729.

APELANTE: LUCAS ALVES MOREIRA FILHO.

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

APELANTE: WANDERLEY MATIAS DE MOURA.

ADVOGADO(A): ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR.

APELANTE: IVON FERREIRA DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO/LEANDRO PEREIRA DUARTE.

APELADA: NILMAR GAVINO RUIZ.

ADVOGADO(A): PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

APELADO: LUCAS ALVES MOREIRA FILHO.

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

APELADO: WANDERLEY MATIAS DE MOURA.

ADVOGADO(A): ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR.

APELADO: IVON FERREIRA DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO/LEANDRO PEREIRA DUARTE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011534-84.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0005275-94.2014.827.2722.
APELANTE: VALDECY ALVES ANDRADE.
ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO.
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO: MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO: MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.
APELADO: VALDECY ALVES ANDRADE.
ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013728-91.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0009658-81.2015.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LIRIO GAERTNER/LEILA COLNAGHI GAERTNER/COMPETROL COM E TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014151-51.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0013706-20.2014.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: PAULO ROBERTO GALVÃO DEMORI/PAULO HENRIQUE GALVÃO DEMORI/GALAXIA COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015576-16.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0003901-17.2017.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GUSTAVO ARAUJO ALVES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016610-26.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0009655-29.2015.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOÃO SEVERINO DO NASCIMENTO/ALICE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA/ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013518-40.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5004355-53.2010.827.2729.

APELANTE: RONNEY TEIXEIRA SILVA.

ADVOGADO(A): JAIR DE ALCANTARA PANIAGO.

APELADO: NILTON L. DA SILVA/LUIZ CARLOS FAGUNDES.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020854-61.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000136-05.2016.827.2719.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): FERNANDO LUZ PEREIRA / MOISÉS BATISTA DE SOUZA.

APELADO: JOSE CARLOS MILHOMEM SILVA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****77-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007180-79.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000270-48.2019.827.2712.

AGRAVANTE: CONCEICAO PEREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVÃO LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003762-36.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001656-11.2018.827.2725.

APELANTE: LUSILÉIA RODRIGUES BANDEIRA SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004138-22.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001594-68.2018.827.2725.

APELANTE: SYNARA SILVA DIAS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****80-APELAÇÃO /REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - APREENEC 0006919-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002162-41.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI E OUTROS.

APELADO: MAURA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016622-69.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013619-77.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELADO: IVONETE BELEM RODRIGUES.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016816-06.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000458-90.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/MAURICIO CORDENONZI.
APELADO: ELSON SOARES DA SILVA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

83-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0018296-19.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002642-53.2017.827.2707.

REQUERENTE: JANICE NUNES NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): N/C.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018546-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005953-25.2018.827.2737.

APELANTE: MARIA BARREIRA DA LUZ DAMASCENA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: PREVI PORTO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL –TO.
ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021708-89.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002218-36.2016.827.2710.

APELANTE: IVONEIDE GOMES SOARES.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: IVONEIDE GOMES SOARES.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027795-27.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021133-48.2016.827.2706.

APELANTE: NATAN PALMEIRA DA COSTA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

87-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008531-87.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002877-80.2019.827.2729.

AGRAVANTE: BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA.

AGRAVADO: IVANA MACHADO/ERIK DO ESPIRITO SANTO MACHADO DIAS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

88-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010773-19.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0008700-40.2016.827.2729.

AGRAVANTE: STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO.

AGRAVADO: EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

89-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011071-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000323-82.2018.827.2738.

APELANTE: DIMAR CRISOSTOMO BARBOSA.

ADVOGADO(A): ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

90-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011801-67.2019.827.9200.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0025206-28.2015.827.2729.

AGRAVANTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA.

AGRAVADO: JOSIEL BARREIRA MOURA.

ADVOGADO(A): JOSÉ ETERNO NUNES VIANA.

INTERESSADA : EXPRESSO MIRACEMA LTDA.

ADVOGADO : JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

91-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012086-15.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005207-94.2017.827.2737).

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MARIA DO CARMO CARDOSO PEREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

92-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014368-26.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001709-64.2019.827.2722 JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI/TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: RENATA KELLY PEREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012335-63.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002259-41.2018.827.2707.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: GLEIDES PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): HITORYELL MOURA ARAÚJO/ALDAY MACHADO OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017893-16.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0015139-68.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PAULO EZAQUIEL ROCHA.

ADVOGADO(A): JOSÉ SABÓIA DE SOUZA LIMA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

95-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019504-04.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000852-24.2010.827.2729.

AGRAVANTE: HERBERT BATISTA DOS REIS.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

96-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0019627-02.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0017670-30.2018.827.2706.

REQUERENTE: LAIS PERES CARMO E SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020128-53.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024185-81.2018.827.2706.
APELANTE: ELDER NARCISO FELTRIM.
ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIERA BORGES.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIERA BORGES.
APELADO: ELDER NARCISO FELTRIM.
ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020647-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003646-64.2018.827.2716.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
APELADO: JOSSILENE ALVES GONCALVES SOARES.
ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020732-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0026921-03.2018.827.2729.
APELANTE: EVA MARIA BARBOSA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020903-68.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001077-66.2018.827.2724.
APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010671-94.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014906-08.2017.827.2706.

APELANTE: LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO/RICARDO LIRA CAPURRO.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012180-60.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0038470-10.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO.

ADVOGADO(A): LIGIA FONSECA E SILVA PITSCH CUNHA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016326-47.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0044825-07.2016.827.2729.

1º APELANTE: JOSE SILVA NETO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA E OUTRA.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELADO: JOSE SILVA NETO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA E OUTRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016523-02.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0030049-65.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA.

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016576-80.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO:
0001466-82.2017.827.2725.

APELANTE: CLEDIOMAR JOSÉ RIBEIRO.

ADVOGADO(A): VÍCTOR HUGO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016925-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA
NÚMERO: 0000810-34.2016.827.2702.

APELANTE: ESPÓLIO DE IBRAIM LONGO.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017243-66.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO:
5000260-92.2006.827.2737.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/MAURICIO CORDENONZI/DANILO
AMÂNCIO CAVALCANTI.

APELADO: LOURENÇO CADORE.

ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017324-15.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015931-56.2017.827.2706.

APELANTE: FABRICIO FERREIRA ALVES/CPL ENGENHARIA LTDA - ME.

ADVOGADO(A): MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

109-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017371-86.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007080-50.2017.827.2731.

APELANTE: IVANILDA FRANCELINO VIEIRA..

ADVOGADO(A): JOSE EDUARDO DOS SANTOS PAIVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: IVANILDA FRANCELINO VIEIRA..

ADVOGADO(A): JOSE EDUARDO DOS SANTOS PAIVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017510-38.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0040833-38.2016.827.2729.

APELANTE: BELGRADO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

ADVOGADO(A): DERECK DE GODOY VITORIO/ALCIDES RODOLFO WORTMANN.

APELADO: CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A..

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

111-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018744-55.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0001217-82.2018.827.2730.

APELANTE: PEDRO PEREIRA DA ROCHA.

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A/BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020679-33.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0001113-86.2015.827.2733.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: FERNANDA R CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021003-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000593-42.2018.827.2727.

APELANTE: FELISBERTO MACHADO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011866-17.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0042117-13.2018.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CARLOS GAGOSSIAN JÚNIOR.

APELADO: A. T. B., REP. POR FRANCISCA ELENICE DA SILVA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): REINALDO VIEIRA DO PRADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011925-05.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000144-40.2016.827.2732.

APELANTE: WILTON GABRIEL DA SILVA NETO.

ADVOGADO(A): AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES.

APELADO: MARIA LUZILEIDE GONZAGA DO NASCIMENTO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012841-39.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NÚMERO: 0000591-44.2018.827.2704.

APELANTE: MARIA SUENE OLIVEIRA BELEM MORAES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CASEARA.

ADVOGADO(A): RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013440-32.2019.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0001941-19.2014.827.2733.

APELANTE: JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/NATÁLIA PICCOLO DABUL/MARCELO CESAR CORDEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): JAIR JOSÉ RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013929-15.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000443-10.2017.827.2723.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE.

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016518-77.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 5000002-92.2003.827.2703.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: FERNANDO B BRASIL.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016666-88.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0027320-66.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016977-79.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0044490-85.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BANKPAR S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****122-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019635-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO:

0002848-76.2018.827.2725.

APELANTE: RITA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): PATRÍCIA SOARES DOURADO/IGOR GUSTAVO VELOSO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****123-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015703-80.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO:

0006746-79.2018.827.2731.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

2º APELANTE: LUZIA BARROS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

3º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

2º APELADO: LUZIA BARROS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

3º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019535-24.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027822-68.2018.827.2729.

APELANTE: LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020665-49.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000954-19.2019.827.2729.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: ROBSON SANTANA DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL..**

126-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021635-49.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002937-56.2018.827.2707.

APELANTE: MARINEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002492-74.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001648-14.2016.827.2722.

1º APELANTE: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (EXCLUSIVIDADE).

2º APELANTE: PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (EXCLUSIVIDADE).

3º APELANTE: ADOLFO OLIVEIRA MACIEL.

ADVOGADO(A): GEISIANE SOARES DOURADO/MARINA VALENTE DA SILVA/SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO.

APELADO: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: ADOLFO OLIVEIRA MACIEL.

ADVOGADO(A): GEISIANE SOARES DOURADO/MARINA VALENTE DA SILVA/SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****128-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019522-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002156-64.2014.827.2710.

APELANTE: JOABE NUNES DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: PAULO DE TAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****129-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021384-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0001022-97.2018.827.2730.

APELANTE: GUARACY EDMILSON COELHO COSMO.

ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****130-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004978-32.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 19 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000710-66.2019.827.2737).

EMBARGANTE: ADRIANO DOS SANTOS KRAEMER.

ADVOGADO(A): BRUNA CLAUDIA VICENTE/MAURÍCIO HAEFFNER.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****131-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020042-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO:

0001661-15.2018.827.2731.

APELANTE: ALCIDES MACHADO DA SILVA.

ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS/JOANA DARK MACHADO CARTAXO DE SOUZA.

APELADO: BONASA ALIMENTOS S/A/ASA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO/EDVALDO COSTA BARRETO JÚNIOR/ADAMIR DE AMORIM FIEL.

APELADO: PARAÍSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

132-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019123-93.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0038508-56.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOAO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

133-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019592-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001233-15.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: MARICE PEREIRA GOMES.

ADVOGADO(A): DIOGO DE SOUSA LEMOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

134-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020387-48.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007234-12.2018.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: JUAREZ VIDAL SOUTO/TERENCE CARVALHO DE ALMEIDA CASTRO.

APELADO: LUIS PEDRO COELHO.

ADVOGADO(A): HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR/JAIRO SANTOS DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

135-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018241-34.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015280-24.2017.827.2706.

APELANTE: ÉRICA DOS SANTOS ROCHA

ADVOGADO(A): HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA.

APELADO: CASA DA CARIDADE DOM ORIONE (MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE).

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

APELANTE: CASA DA CARIDADE DOM ORIONE (MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE).

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

APELADO: ÉRICA DOS SANTOS ROCHA.

ADVOGADO(A): HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011698-15.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5028154-23.2013.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

APELADO: MARCOS ROBERTO GOMES PIRES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

137-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015568-68.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4^a VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020437-35.2019.827.2729.

AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: FABIO SANTOS DA SILVA/FABIO GABRIEL ROCHA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

138-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016713-62.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5^a VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0015902-63.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: MICHELLE MATILDE SEMIGUEM LIMA TROMBINI DUARTE/JOÃO HERACLIO TROMBINI DUARTE.

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010335-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000674-85.2018.827.2728.
APELANTE: ELZA GOMES DE OLIVEIRA MORAES.
ADVOGADO(A): KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO/ARLESIEUNE THAÍS DE SOUZA/MERCY REIS DA SILVA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015327-94.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0028482-96.2017.827.2729.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: PLANSAÚDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.
AGRAVADO: JAILSON GONZAGA DA SILVA.
ADVOGADO(A): SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

141-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009047-10.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 10 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 5000653-91.2013.827.2730).
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.
ADVOGADO(A): MILENA PIRÁGINE (EXCLUSIVIDADE).
EMBARGADO: DORALICE REZENDE DE FREITAS OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

142-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013659-88.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 10 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016888-57.2017.827.2706).
EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

143-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015376-38.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0026825-22.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

AGRAVADO: CATIA APARECIDA CORSINO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

144-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020471-49.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0018809-79.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV..

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DA ROCHA MILHOMENS DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

145-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021413-81.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0004605-17.2018.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA / SERVIO TULIO DE BARCELOS.

APELADO: PEDRO RODRIGUES LOPES FILHO/ELIANE LUCENA SILVA RODRIGUES/ARLEUCON PEREIRA LOPES.

ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL/FERNANDO SCHNEIDER DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

146-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021634-64.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010557-87.2017.827.2729.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR E OUTROS.

APELADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014640-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5003243-83.2009.827.2729.

APELANTE: OLIVEIRA & ALENCAR LTDA.

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES /LEONARDO HENKES THOMPSON FLORES

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****148-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012135-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021700-45.2017.827.2706.

AGRAVANTE: FABIANA CAUHY FIQUEIROA / EWERTON CARVALHO FIGUEIROA / W. E. COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GÁS - EIRELI.

ADVOGADO(A): DANIEL CONCHON FÁVARO/MARCIO ADRIANO CABRAL DE SOUZA/RAFAEL ANDRADE BIÂNGULO.

AGRAVADO: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL S/A).

ADVOGADO(A): ROVER ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****149-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016449-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001722-50.2002.827.2729.

AGRAVANTE: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO.

AGRAVADO: FRANKLIN MAURICIO DE SOUZA / IGUATUR WATERS LTDA EPP, atual razão social da SUL AMERICANA IMOVEIS, CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

150-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022076-30.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0017198-23.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ROSINALVA DA SILVA ALVES.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

151-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020361-50.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001040-90.2005.827.2729.

APELANTE: ARAGUAIA CONSTRUTORA , INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO GOMES DE MELO/RODRIGO FERNANDES MAMEDE.

APELADO: GERMINIANO DE SOUZA COSTA/ELIDA MARIA DE SOUZA COSTA.

ADVOGADO(A): AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

152-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018526-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0027341-76.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

APELADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS J. C. LTDA. - ME.

ADVOGADO(A): JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR/GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/ANANDA D'ALESSANDRO GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020714-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5021208-35.2013.827.2729.

APELANTE: ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR.

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMES ELIAS/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/RAFAEL SULINO DE CASTRO.

APELADO: MARCUS ANTONIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARA SANDRA CANOVA MORAES / ADRIANO CORAIOLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021338-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0004648-54.2018.827.2721.

APELANTE: IVONE DA SILVA FEITOSA.

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007891-84.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5^a VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031438-85.2017.827.2729.

APELANTE: MARILIA REIS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: JOSÉLIA CUNEGUNDES SALES.

ADVOGADO(A): MANOEL FERNANDES DE MORAIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011162-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000575-15.2017.827.2708.

APELANTE: C. S. DA S. F. DE O..

ADVOGADO(A): ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR/AKUILLIS ANTONIO LOPES ARAUJO.

APELADO: J. A. F. DE O..

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL/FLÁVIO CORREIA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015270-76.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1^a ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 5000982-81.2013.827.2705.

APELANTE: SERGIO ALVES TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): MASSARU CORACINI OKADA.

APELADO: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

ADVOGADO(A): THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016747-37.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0030450-64.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018049-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000899-69.2018.827.2740.

APELANTE: ESTER ALVES SIQUEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

160-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016526-54.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002864-86.2016.827.2729.

APELANTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO E OUTRO.

APELADO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE BRAZ SIQUEIRA/CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA NAIMAYER/JOSÉ

JACKSON PACINI LEAL JÚNIOR/FERNANDO SUCUPIRA MORENO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

161-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019642-68.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001662-80.2015.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: JUAREZ VIDAL SOUTO / RODRIGO BORGES BIVAR.

APELADO: ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCIO UGLEY DA COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

162-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022821-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000205-11.2004.827.2706.
APELANTE: JOÃO BATISTA MOTA.
ADVOGADO(A): AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA/CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR.
APELADO: JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN.
ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

163-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005015-30.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0019608-93.2015.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/RENAN SALES DE MEIRA.
APELADO: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.
APELADO: DIOMIRO GONÇALVES DOS REIS.
ADVOGADO(A): N/C.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

164-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009801-49.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000603-08.2017.827.2732.
APELANTES: ODILON RODRIGUES QUIRINO/EVA BUENO RODRIGUES/ELDIR RODRIGUES QUIRINO/DELIRA FRANCISCO REGES.
ADVOGADO(A): WILTON MARTINS DE OLIVEIRA.
APELADOS: FERNANDO BATISTA CRUVINEL/DORA DAISY COLLINI CRUVINEL.
ADVOGADO(A): JACKSON DAIO HIRATA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

165-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015231-79.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0038232-88.2018.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICIPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
APELADO: MR POLO COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.

ADVOGADO(A):N/C.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

166-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015242-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0041192-17.2018.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICIPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
APELADO: CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO.
ADVOGADO(A):N/C.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

167-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008742-26.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0008721-16.2016.827.2729.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR(A) FEDERAL: MARIANA NOGUEIRA PAIVA/THYCIANE MAIA BRANDÃO.
APELADO: DIVINO MOREIRA DE LIMA.
ADVOGADO(A): HANDERSON CARLOS DOS SANTOS MEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

168-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009074-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0030620-36.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOVANYR ALVES CATAO DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): HELIO BRUNO LOPES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA / DIEGO NARDO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

169-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009132-64.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5004177-41.2009.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO(EXCLUSIVIDADE).
APELADO: JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO(A):N/C.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

170-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011301-53.2019.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0012495-88.2015.827.2729.

AGRAVANTE: M. M. N. rep. por sua genitora R. M. DOS S.
ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS.
AGRAVADO: J. DA S. N.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

171-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012938-73.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0002636-14.2016.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ(EXCLUSIVIDADE).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

172-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020248-04.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000106-77.2015.827.2727.

APELANTE: JOUBERT AMADO CAMELO.
ADVOGADO(A): SANDRO DE ABREU SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

173-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024990-04.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE
NÚMERO: 0000581-96.2016.827.2727.

APELANTE: ADOLESCENTE.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

APELANTE: ADOLESCENTE.

ADVOGADO(A): GIOVANI FONSECA DE MIRANDA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

174-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005691-07.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0004220-14.2019.827.2729.

AGRAVANTE: RODRIGO NASSAR DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAGNA GOMES BARROS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

175-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023303-89.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008925-61.2018.827.2706.

APELANTE: RENAN FELIPE DIAS REIS.

ADVOGADO(A): DIEGO JOSÉ BALDISSERA.

APELADO: ELIESIO BEZERRA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

176-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025837-06.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009314-37.2014.827.2722.

AGRAVANTE: LAZARO LOPES DE MORAIS.

ADVOGADO(A): BRÁULIO GLORIA DE ARAUJO.

AGRAVADO: MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

177-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003493-94.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0004589-08.2019.827.2729).

AGRAVANTE: CARGILL AGRICOLA S/A.

ADVOGADO(A): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI.

AGRAVADO: DIRETOR DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - SEFAZ E OUTROS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

178-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010510-84.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0005045-55.2019.827.2729.

AGRAVANTE: RUIDIARD DE SOUSA BRITO.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

179-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004652-72.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5014359-19.2013.827.2706.

AGRAVANTE: REGINALDO AGUIAR CASTILHO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOAO AMARAL SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

180-APELAÇÃO - AP 0007930-52.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000794-80.2013.827.2740.

APELANTE: GESSIMAR DE SOUSA NOLETO.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****181-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013328-77.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0000357-39.2016.827.2702.

APELANTE: REGINALDO MARTINS RODRIGUES.

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADAILTON SARAIVA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****182-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015364-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0012283-28.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE URBANISMO S/A/ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: MAGALE KARINE DIEL RAMBO/EDISIO BIANCHI LOUREIRO.

ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****183-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000388-80.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000554-08.2015.827.2741.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORIA DO ESTADO: : NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: IRIS SILVA PINHEIRO/CÍCERO RODRIGUES PINHEIRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****184-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009033-26.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000639-82.2019.827.2731.

AGRAVANTE: ANA PERES DA CRUZ.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****185-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011549-19.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL, DIVÓRCIO, GUARDA, VISITAÇÃO E ALIMENTOS, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0015973-71.2018.827.2706 - 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/To

AGRAVANTE: A. M. JR.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

AGRAVADO: L. G.

ADVOGADO(A): DENNER FRANCIS DE FREITAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

1ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 29/2019

Serão julgados pela 1ª **CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **28ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **27 (vinte)** dias do mês de **Agosto do ano de 2019, terça-feira**, a partir das **14 hs**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0016808-92.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001401-48.2017.827.2738 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV, CP E ART. 121, §2º, III E IV, CP.**RECORRENTES: **MIGUEL CAITANO DE QUEIROZ, DERMIVALDO RIBEIRO CAITANO E AROLDI RIBEIRO CAITANO.**

ADVOGADO: ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: **MESSIAS ALVES DA CRUZ CIRQUEIRA.**

ADVOGADO: CLAUDIONOR PEREIRA MACHADO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGALDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007604-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000970-58.2014.827.2725 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP.**APELANTE: **VALDINEIS PEREIRA DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008230-43.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0014287-14.2014.827.2729 - VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: **ART. 218-A E ART. 218-A C/C ART. 226, II, CP E ARTS. 5º E 7º, LEI 11.340/06.**

APELANTE: **G. C. D. O.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012496-73.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0039879-21.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C §4º, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **RODRIGO FRANCISCO DE JESUS.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014363-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5016462-27.2013.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **LEANDRO DOS REIS EVANGELISTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015294-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000610-36.2017.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 1º, CP.**

APELANTE: **HENRIQUE BARROS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017714-82.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003876-88.2018.827.2722 - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II, III E IV C/C ART. 14, II, CP E LEI 8.072/90.**

APELANTE: **FABIO PEREIRA DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|---------|
| DESEMBARGADOR MOURA FILHO | RELATOR |
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | REVISOR |
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | VOGAL |

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009530-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000451-29.2018.827.2730 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 1º, I, "a" e §4º, I, LEI 9.455/97.**

APELANTES: **WALTER LUDOVINO DE SANTANA E LUIZ MARTINS DA SILVA.**

ADVOGADOS: JORGE BARROS FILHO E OSANIA VIEIRA DA SILVA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|----------|
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | RELATOR |
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | REVISORA |
| DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES | VOGAL |

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015779-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000635-46.2018.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 140, § 3º C/C ART. 141, III, CP.**

APELANTE: **EDNEIA ARAÚJO SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)..

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|----------|
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | RELATOR |
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | REVISORA |
| DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES | VOGAL |

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017620-37.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000322-47.2019.827.2711 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 1º, CP.**

APELANTE: **DHONANT RODRIGUES LIMA ARAUJO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|----------|
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | RELATOR |
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | REVISORA |
| DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES | VOGAL |

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019108-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0028214-08.2018.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 311, CAPUT, CP.**

APELANTE: **FERNANDO TOLENTINO DE MOURA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

2ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|----------|
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | RELATOR |
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | REVISORA |
| DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES | VOGAL |

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019450-38.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000394-24.2016.827.2716 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, §2º, I E II, CP.**

APELANTES: **HILDEMAR MELO DE SOUSA E BARROS DE ALENCAR COSTA PEREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

2ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|----------|
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | RELATOR |
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | REVISORA |
| DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES | VOGAL |

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007658-87.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 0003851-26.2018.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS .

TIPO PENAL: **ART. 155, §4º, II, CP E ART. 317, CAPUT C/C ART. 69, CAPUT, CP.**

APELANTE: **JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA.**

ADVOGADOS: ZENIL SOUSA DRUMOND E KESLEY MATIAS PIRETT.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|----------|
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | RELATORA |
| DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES | REVISOR |
| DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER | VOGAL |

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012458-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000467-06.2015.827.2724 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 213 C/C ART. 226, I, CP E LEI 8.072/90**

APELANTE: **V. M. D. S E I. M. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|----------|
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | RELATORA |
| DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES | REVISOR |
| DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER | VOGAL |

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015141-71.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005232-48.2018.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, CP E ARTS. 59 E 68, CP.**

APELANTE: **JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA

| | |
|---------------------------------------|----------|
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | RELATORA |
|---------------------------------------|----------|

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017128-45.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000256-79.2019.827.2707 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, § 1º, CP.**

APELANTE: **R. D. P. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018740-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000225-84.2019.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II, CP.**

APELANTE: **EMANUEL RODRIGUES FERREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022917-07.2018.827.9200.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005159-43.2014.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 41, LEI 9.605/98.**

APELANTE: **JOSIMAR XAVIER REIS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018550-55.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000363-73.2018.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, §§ 1º E 2º, CP.**

APELANTE: **PAULO SÉRGIO PEREIRA BARBOSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002398-97.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000519-14.2015.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 14, LEI 10.826/03.**

APELANTE: **ELQUI DIAS CARDOSO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003043-25.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000010-71.2010.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, CP.**

APELANTE: **ALBINO BARRETO DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013018-71.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007385-11.2015.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 180, § 1º, CP .**

APELANTE: **WELISON CARDOSO DE SOUZA**

ADVOGADO: JOSE ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA

APELANTE: **JOABI RAMOS DE OLIVEIRA**

ADVOGADO: TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY

APELANTE: **ARTIZONI ARAÚJO GODINHO NETO**

ADVOGADO: MARCELO NETTO DE RESENDE

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014734-36.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000203-08.2009.827.2725 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 214 C/C ART. 224, "a", CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **L. B. V..**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020682-56.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0000584-90.2016.827.2714 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, LEI 11.340/06, E ART. 12, LEI 10.826/03.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **EDIVALDO DE SOUZA.**

ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010122-21.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0004664-18.2017.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C § 4º E ART. 40, III, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **GABRIEL FREITAS DE AZEVEDO.**

ADVOGADOS: JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI E KHELLEN ALENCAR CALIXTO NEVES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013953-77.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000276-88.2016.827.2735. - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP.**

APELANTE: **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019998-97.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000275-06.2016.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 14, LEI 10.826/03.**

APELANTE: **WINDER DIAS ZORZIN.**

ADVOGADA: MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020375-68.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005576-88.2017.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 217-A E LEI 8.072/90 C/C ART. 71, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **M. G. A.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|---------|
| DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER | RELATOR |
| DESEMBARGADOR MOURA FILHO | REVISOR |
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | VOGAL |

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020468-31.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005007-98.2018.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ARTS. 71 E 69, CP E ART. 217-A C/C ARTS. 71 E 226, II, CP; ART. 217-A C/C ART. 71 E ART. 226, II C/C ARTS. 29 E 69, CP.**

APELANTES: **S. C. D. S. E. R. L. R. D. S. A.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|---------|
| DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER | RELATOR |
| DESEMBARGADOR MOURA FILHO | REVISOR |
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | VOGAL |

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011239-47.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0002641-14.2017.827.2725 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **GÉSSYCA VITORINA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

| | |
|--|---------|
| DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER | RELATOR |
| DESEMBARGADOR MOURA FILHO | REVISOR |
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | VOGAL |

31-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0010493-48.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 31.**

TIPO PENAL: **ART. 312, CP.**

EMBARGANTE: **C. N. L. M.**

ADVOGADAS: ERIKA PATRICIA SANTANA NASCIMENTO, EDNEUSA MÁRCIA DE MORAIS E INDIARA DIAS CECCHINI.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**.

1ª CÂMARA CRIMINAL

| | |
|--|------------|
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | RELATORA |
| DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER | VOGAL |
| DESEMBARGADOR MOURA FILHO | VOGAL |
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | VOGAL |
| DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES | PRESIDENTE |

32-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0006123-26.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 16.**

TIPO PENAL: **ART. 33, LEI 11.343/06.**

EMBARGANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

EMBARGADO: **MAX JAN MENDES DE MORAES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

| | |
|------------------------------|---------|
| DESEMBARGADOR MOURA FILHO | RELATOR |
| JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO | VOGAL |
| JUÍZA SILVANA PARFIENIUK | VOGAL |

33-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0024874-95.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 27.**TIPO PENAL: **ART. 180, § 1º, CP.**EMBARGANTE: **ACINOMAR ROSA DA CONCEIÇÃO.**

ADVOGADOS: EDSON CARVALHO DOS SANTOS E CESÁRIO BORGES DE SOUSA FILHO.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

| | |
|---------------------------------|---------|
| DESEMBARGADOR MOURA FILHO | RELATOR |
| DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS | VOGAL |
| DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE | VOGAL |

34-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001997-30.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 37.**TIPO PENAL: **ARTS. 33, 35, 40, V, LEI 11.343/06.**EMBARGANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**EMBARGADO: **LUCIVALDO DE SOUSA SILVA.**

ADVOGADOS: CRISTINA PORTILHO DE SOUZA E APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO

EMBARGADA: **KELLEN CARDOSO FERREIRA.**

ADVOGADOS: APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO.

EMBARGANTE: **KELLEN CARDOSO FERREIRA.**

ADVOGADOS: APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

| | |
|-----------------------------------|---------|
| DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER | RELATOR |
| DESEMBARGADOR MOURA FILHO | VOGAL |
| JUÍZA EDILENE AMORIM NATÁRIO | VOGAL |

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pautas

PAUTA ORDINÁRIA Nº 29/2019

Serão julgados pela 2ª CAMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 29ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 27 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2019, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - 0002250-52.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE : ACÓRDÃO EVENTO 45.

TIPO PENAL : ART. 157, I E II-CP.

EMBARGANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

1º EMBARGADO : **JOÃO PEDRO SOUZA DA SILVA.**

DEF PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

2º EMBARGADO : **EMANUEL RODRIGUES FERREIRA.**

ADVOGADO : RÔMULO RIBEIRO PINHEIRO.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008175-92.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004377-15.2017.827.2710.
TIPO PENAL : ART. 169, §1º, III E ART. 299, C/C ART. 69- CP.
APELANTE : **MARCIO UGLEY DA COSTA.**
ADVOGADO : RAFAEL ANDRADE BIÂNGULO, DANIEL CONCHON FÁVARO, MARCIO ADRIANO CABRAL DE SOUZA e MARIA GABRIELLA DIAS SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013849-51.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000654-58.2018.827.2740.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT E ART. 35, CAPUT, - LEI 11.343/06.
APELANTE : **ROCILEIA DA MATA NUNES.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELANTE : **NATAL DE JESUS ALVES DE SOUSA.**
DEF. PÚBLICO : JOSE RIBAMAR AGUIAR SOUZA JUNIOR e MANOEL VIEIRA DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016376-73.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002125-57.2018.827.2725.
TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT-CP.
APELANTE : **IVONALDO RIBEIRO DE SOUSA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016642-60.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5003553-55.2010.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, II E IV-CP.
APELANTE : **SÉRGIO BRUNO RODRIGUES DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

6-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0017699-16.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002626-61.2016.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT, CP.
RECORRENTE : **MANOEL DE JESUS RIBEIRO FERREIRA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018433-64.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004151-10.2018.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 14 - LEI 10.826/03.
APELANTE : **DEUSELINO FARIAS PEREIRA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018692-59.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0009574-30.2018.827.2737.
TIPO PENAL : ART. 180, §1º, CP.
APELANTE : **ALESSANDRO PAIXAO DE CARVALHO.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

9- EMBARGOS INFRINGENTES NA AP 0019673-59.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : ACÓRDÃO EVENTO 28.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.
EMBARGANTE : **MARCIA HELENA FERNANDES DE ABREU.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
EMBARGADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001898-31.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000020-27.2011.827.2738.
TIPO PENAL : ART. 129- CP.
APELANTE : **ALESSANDRO MARTINS BARBOSA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003401-19.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0019616-37.2018.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, II E IV CP E ART. 244-B-ECA, FORMA A RT.70,CAPUT-CP.
APELANTE : **J. L. C DE B.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003929-24.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005096-77.2015.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 217-A CP.
APELANTE : **W. F. F.**
ADVOGADO : MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR e KARLA BEATRIZ HORTOLANI
RODRIGUES HASHIMOTO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004129-31.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0007867-14.2014.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 217-A CP.
APELANTE : **R. R. DOS S.**
ADVOGADO : BONFIM SOUZA MENDES.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004341-52.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000038-17.2011.827.2716.
TIPO PENAL : ART. 121, §1º E 2º, IV, CP.
APELANTE : DOMINGOS ALVES DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007510-47.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0011605-24.2015.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
APELANTE : MURILO MORAIS SILVA e PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA e MURILO MORAIS SILVA
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010608-40.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000926-72.2014.827.2714.
TIPO PENAL : ART. 121, §1º, CP.
APELANTE : JUAREZ DE SANTANA BARROS JÚNIOR.
ADVOGADO : ANTONIO IANOWICH FILHO, HARINI GABRIELA GARCIA CECCHIN e MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011841-72.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000751-23.2016.827.2742.
TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT, C/C ART. 69 CP.
APELANTE : FERNANDO DA SILVA SOUSA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011962-03.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000714-80.2016.827.2714.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, CAPUT, C/C ART. 226, II-CP, INCIDÊNCIA -ECA.
APELANTE : **I. D. P.**
 ADVOGADO : RAIMUNDO DA SILVA PARENTE.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012420-20.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000523-93.2015.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 226, II-CP, IMPLICAÇÕES - LEI 8.072/90 E LEI 11.340/06.
APELANTE : **N. E. C.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012471-65.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000465-74.2012.827.2717.
 TIPO PENAL : ART. 217-A - CP.
APELANTE : **E. A. C.**
 DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012898-28.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003073-94.2016.827.2716.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 226, II-CP.
APELANTE : **B. R. DE O.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013061-08.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001453-42.2015.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I E IV CP.
APELANTE : **WARLES SOARES RODRIGUES e CLERISTON SILVA DE SOUZA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013512-33.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0011549-25.2014.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 226, II E ART.71, PARÁGRAFO ÚNICO, CP, IMPLICAÇÕES - LEI 8.072/90 E 11.340/06.
APELANTE : **M. P DE J.**
ADVOGADO : FABIANO CALDEIRA LIMA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013742-41.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0020376-54.2016.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II, CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
APELADO : **PEDRO HIGOR ALVES RODRIGUES DOS SANTOS e NATHAN SOARES OLIVEIRA.**
ADVOGADO : VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015123-21.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000015-63.2010.827.2730.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, IV, C/C ART. 69, AMBOS CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADO : **ENOQUE ANTONIO GOMES.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015316-36.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000219-41.2017.827.2701.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I, III E IV, CP.
APELANTE : NATAN DE PAULA SOUSA e JEFERSON PEREIRA DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015410-81.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0009077-84.2016.827.2737.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I, III E IV-CP.
APELANTE : WILON MAIKO BARBOSA DE OLIVEIRA.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016157-76.2017.827.9200 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001794-28.2015.827.2710.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II, CP, C/C ART. 69 CP, COM ART. 244-B -ECA.
APELANTE : A. F. P. DA S.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

29-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0017741-65.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5002186-65.2010.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I, II E IV, C/C ART. 14, II E ART. 29 E 69, TODOS CP.
RECORRENTE : CHRISTOPHER DAVIS DE MELO ALBUQUERQUE.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/EDSON AZAMBUJA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018157-67.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000468-39.2015.827.2708.
TIPO PENAL : ART. 213, §1º- CP.
APELANTE : G. D. DA S.
ADVOGADO : JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

31-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0019036-40.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTÍNIA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000523-57.2016.827.2739.
TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II- CP.
RECORRENTE : GERALDO MANOEL DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020162-96.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000280-96.2017.827.2701.
TIPO PENAL : ART. 155, §1º, CP.
APELANTE : FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS e GELCIONE PEREIRA DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020830-67.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002048-98.2016.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 155, §1º, CP.
APELANTE : MATHEUS LOPES DOS SANTOS.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

34-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021847-41.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : 0006394-64.2017.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 33, §4º, - LEI 11.343/06.
APELANTE : **REGINERIO PARENTE DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

35-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023214-03.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0027069-82.2016.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I, C/C ART. 14, II, AMBOS CP.
APELANTE : **AIRTON PEREIRA DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

36-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015565-16.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002632-39.2014.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 306, CAPUT, - LEI 9.503/97.
APELANTE : **DEMIVAL DELFINO DE AMORIM.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

37-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015641-40.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000258-72.2016.827.2701.
TIPO PENAL : ART. 133, §3º, II, CP.
APELANTE : **MARIA DE SOUSA SANTOS.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

38-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017756-34.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004623-65.2018.827.2713.
TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, CP.

APELANTE : **LUCAS BEZERRA CAMPOS.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

39-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009088-74.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001828-02.2017.827.2720.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 226, II- CP.
APELANTE : **J. A. L.**
 ADVOGADO : MAIGSOM ALVES FERNANDE
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

40-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016632-16.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000182-43.2015.827.2714.
 TIPO PENAL : ART. 155, CAPUT, §2º, CP.
APELANTE : **GLEICIMAR FERREIRA DE SOUSA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

41-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017474-93.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0017644-36.2018.827.2737.
 TIPO PENAL : ART. 14 - LEI 10.826/03.
APELANTE : **DÉBORAH JHOVANNA AVELINO DIAS.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

42-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018078-54.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
 REFERENTE : 0001360-28.2018.827.2712.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT - LEI 11.343/06.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
APELADO : **JONAS GONÇALVES DA SILVA.**

ADVOGADO : SILVESTRE GOMES JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

43-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018402-44.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUACEMA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000285-80.2015.827.2704.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º, CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADO : EDNALDO SILVA FERREIRA.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

44-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018530-64.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.
 REFERENTE : 0003069-91.2016.827.2737.
 TIPO PENAL : ART. 39 - LEI 9.605/98.
APELANTE : JOÃO NERES CARDOSO.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

45-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011583-62.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000254-46.2014.827.2720.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II E III, CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
APELADO : RAILTON JAWYW KRAHO.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

46-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017602-16.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLMÉIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001200-94.2018.827.2714.
 TIPO PENAL : ART. 129, §1º, II, CP.
APELANTE : GILDEON RIBEIRO DAMACENA.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

47-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017617-82.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000599-94.2018.827.2712.
 TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT, CP E ART. 12 - LEI 10.826/03.
APELANTE : **ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELANTE : **ALYSSON VIEIRA DA SILVA.**
 ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

48-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018045-64.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : PETIÇÃO CRIMINAL: 0008696-67.2019.827.2706.
 TIPO PENAL : PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.
APELANTE : **ELZIFRAN GONÇALVES DE SOUZA.**
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

49-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0018280-31.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000073-48.2019.827.2727.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II, C/C ART. 14, II E ART. 250, (2X) E ART. 157, CAPUT, CP.
RECORRENTE : **FABIO GONCALVES DE FREITAS.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA: :DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

50-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018771-38.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001071-90.2017.827.2725.
 TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT, CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : CYNTHIA ASSIS DE PAULA.
APELANTE : **EDIVALDO NUNES DINIZ.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **EDIVALDO NUNES DINIZ.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : CYNTHIA ASSIS DE PAULA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

51-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019119-90.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008721-17.2018.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.157, §2º, II E §2º-A, I, FORMA ART.70- CAPUT, E ART. 311, FORMA ART. 69, CAPUT, CP.

APELANTE : **THALES FERNANDES SOARES e PABLO EDUARDO LIMA CAMPO MORI.**

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

APELADO : **THALES FERNANDES SOARES e PABLO EDUARDO LIMA CAMPO MORI.**

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito em substituição automática da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os TERCEIROS INTERESSADOS que tomarem conhecimento do presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam os autos de inquérito policial nº. 0014273-94.2017.827.2706, que tem como indiciado Luiz Martins da Silva, brasileiro, casado, nascido no dia 13/12/1979, em Araguaína/TO, filho de José Lino da Silva e de Maria Creuza Martins da Silva, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca do veículo apreendido VW/GOL 16V, ano/modelo: 1998/1999, placa CWH-3167 Pouso Alegre/MG, CHASSI 9BWZZZ373WT102825, sob a custódia da Delegacia de Plantão de Araguaína. Decorrido o prazo, o referido bem será incluído em procedimento de alienação em hasta pública. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2019. Eu, _____, escrivã, lavrei e subscrevi. Kilber Correia Lopes - Juiz de direito em substituição automática.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (a) acusado (a): **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, união estável, estivador, nascido aos 27/07/1979, natural de Barra do Corda-Maranhão, filho de Francisco Silva Sousa e Maria Rita da Silva Sousa, inscrito no CPF nº 004.142.021-71, portador da cédula de identidade nº 1.190.976, SSP/TO, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do artigo 306, caput, c/c artigo 298, III, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, **nos autos da ação penal nº 0003648-30.2019.827.2706**, e como está em lugar incerto ou não sabido, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do

Tocantins, 15 de agosto de 2019 (15/08/2019). Eu, SANDRESSA DE SOUZA REBOUÇAS, escrivã/escrevente judiciária, digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): **RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro,divorciado, produtor rural, nascido aos 19/04/1989, filho de NeusaTeixeira da Silva e Hilderado Luiz da Silva, portador do RG nº 16628823 SSP/MG e inscrito no CPF nº 095.723.656-57, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do **artigo 129, § 9º, do Código Penal**, nos autos da **ação penal nº 0005948-62.2019.827.2706**, e como está em lugar incerto ou não sabido, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer **defesa preliminar**. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo a acusada, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal.Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de 2019. Eu, _____, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos de Ação Penal Nº 0012492-66.2019.827.2706

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: PEDRO PAULO ALVES DA SILVA

KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito em substituição automática da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): PEDRO PAULO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido no dia 29 de junho de 1997, natural de Araguaína/TO, filho de Luiz da Silva e de Alessandra Alves do Nascimento, portador do RG nº 1321724, SSP/TO e inscrito no CPF nº 065.067.241-02, o(a) qual foi denunciada(o) nas penas do Artigo 157, *caput*, do Código Penal Brasileiro, nos autos de ação penal nº. 0012492-66.2019.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do evento 18 fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2019. Eu,_____, escrivã, lavrei e subscrevi. Kilber Correia Lopes - Juiz de direito em substituição automática.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito em substituição automática da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): JOÃO RICARDO COSTA DO NASCIMENTO, brasileiro, pedreiro, natural de Wanderlândia-TO, nascido em 15 de setembro de 1992, filho de Júlio de Sousa Nascimento e de Juscilene Dalva Costa do Nascimento, portador do RG nº 962.010 SSP/TO e do CPF 041.474.241-98, atualmente em lugar incerto ou não sabido, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do artigo 157, § 2º-A, inciso I, do Código Penal, nos autos da ação penal nº 0004483-18.2019.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 17, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2019. Eu,_____, escrivã, lavrei e subscrevi. Kilber Correia Lopes - Juiz de direito em substituição automática.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: **SILVIA MOREIRA MARINHO**, brasileira, solteira, solteira, lavradora, filha de Raimundo dos Santos Marinho e de Albertina Alves Moura Marinho, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos nº **5000219-48.2011.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "...Ante o exposto, extingo a punibilidade dos fatos criminosos noticiados nos autos e atribuído a Silvia Moreira Marinho, brasileira, solteira, lavradora, filha de Raimundo dos Santos Marinho e de Albertina Alves Moura Marinho, atualmente em lugar incerto ou não sabido, em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado (artigo 107, inciso IV, CP). Araguaína, 30 de julho de 2019. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito.". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos quinze de agosto de 2019. Eu, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA**, brasileiro, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos nº **5000279-31.2005.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "...Ante o exposto, extingo a punibilidade dos fatos criminosos noticiados nos autos e atribuído a Raimundo Nonato Alves da Silva, brasileiro, casado, nascido em 28 de outubro de 1979, natural de Araguaína-TO, filho de Raimundo Gomes da Silva e de Maria de Nazaré Almeida, atualmente em lugar incerto ou não sabido, em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado (artigo 107, inciso IV, CP). Araguaína, 30 de julho de 2019. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos quinze de agosto de 2019. Eu, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: **FLAVYANNE FENELON DA MOTTA PEREIRA E PHABLO ANTÔNIO LEÃO DE BRITO**, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos nº **0006399-24.2018.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "...Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural, absolvo, com fundamento no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal: a) FLAVYANNE FENELON DA MOTTA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública, nascida em 27 de novembro de 1983, natural de Araguaína/TO, filha de Edvaldo Fenelon Pereira e de Coracy da Mota Pereira, RG 360.633 - SSP/TO e CPF 009.564.381-80, da imputação relativa à prática do crime previsto no artigo 171, § 4º, do Código Penal. b) PHABLO ANTÔNIO LEÃO DE BRITO, brasileiro, casado, autônomo, natural de Gurupi/TO, nascido em 17 de maio de 1987, filho de Mariza Moreira e Antônio Luis Leão, RG 737366 - SSP/TO, CPF014.450.291-70, Araguaína, 16 de abril de 2018. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos quinze de agosto de 2019. Eu, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS (AÇÃO PENAL Nº 0003185-88.2019.827.2706).

KILBER CORREIA LOPES MM. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o acusado: **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA**, conhecida como "Bia", brasileira, solteira, desempregada, nascida no dia 30/10/1987, em Buriti-TO, filha de Isaías Viana da Silva e Maria Santa de Lima Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 1.102.388, SSP-TO, atualmente em lugar incerto ou não sabido,... Julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural **CONDENAR MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA**, nas penas do **artigo 331, do Código Penal**. Intimem-se. Araguaína, 15 de agosto de 2019. Francisco Vieira Filho- Juiz de Direito Titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2019. Eu, _____ (Eliziane Paula Silveira), técnica judicial, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA COM PRAZO DE 60 DIAS

O DOUTOR KILBER CORREIA LOPES, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s): **RAFAEL OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 9 de fevereiro de 1995, filho de Maria das Graças Oliveira, atualmente em lugar incerto ou não sabido, acerca da **sentença condenatória** proferida nos autos nº **0007970-69.2014.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "(...)Ante o exposto, **julgo procedente a pretensão punitiva do Estado** e, como consequência natural **condeno Rafael Oliveira Sousa(...)** nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal. (...)Assim, com essas considerações, onde nenhuma das circunstâncias lhe é desfavorável, fixo as penas-base em 1 (um) ano de reclusão e pagamento de 10 (dez) dias-multa, na base de 1/30 (um trigésimo)do salário mínimo vigente.(...)Após a detração, o regime inicial de cumprimento de pena privativa de liberdade será o aberto, dosagem que se faz a partir da combinação do artigo 33, § 2º, c, do Código Penal. Presentes os requisitos legais, na forma do artigo 44 do Código Penal, substituo as penas privativas de liberdade pela de prestação de serviço à comunidade equivalendo a uma hora diária ou sete horas semanais, pelo mesmo período da pena substituída e em dias compatíveis com suas atividades.(...)O acusado

respondeu a este processo em liberdade. Na presente quadra, não vislumbro motivos para decretar-lhe a prisão preventiva. Além disso, segundo firme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça(HC 80.631/SP), a segregação cautelar é incompatível com a fixação de regime menos rigoroso, tal qual o aberto.(...)Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive a vítima do teor desta sentença (art. 201, § 2º, CPP). Araguaína, 23 de julho de 2019. Francisco Vieira Filho-Juiz de direito titular." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16/08/2019). Eu, Ulyanna Luiza Moreira – Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

1ª vara da família e sucessões **Editais**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE DECISÃO APOIADA

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de TOMADA DE DECISÃO APOIADA nº. 0005211-64.2016.827.2706 ,Chave nº 728312603916, requerida por IRACEMA FRANCISCA LIMA, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 710.559, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 648.544.501-34, residente e domiciliada na Rua 31 de Julho, nº 31, Bairro Neblina, Araguaína-TO, move em face de FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.170.791 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº219.289.671-91, residente e domiciliado na Rua 31 de Julho, nº 31, Bairro Neblina, Araguaína -TO. Pelo MM. Juiz, no evento 82 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita:"...POSTO ISTO,julgo procedente o pedido da parte autora para HOMOLOGAR o termo de decisão apoiada formulado pelas partes, com fundamento no art. 1.783-A, do Código Civil, extinguindo o feito com resolução demérito, nos termos do que dispõe o art. 487, I, do Código de Processo Civil.Ainda, que não se tenha previsão expressa,procedam-se às providências previstas no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil.Sem condenação em razão de se tratar de procedimento de jurisdição voluntária e ter sido deferida a assistência judiciária gratuita em favor da parte autora.Transitada em julgado esta, dê-se as devidas baixas. Publique-se Registre-se.Intimem-se.Data certificada pelo sistema." E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (07/08/2019). Eu, Maria Marta Moreira de Melo, que o digitei e conferi FABIANO RIBEIRO - Juiz de Direito."

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PESSOAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Guarda, Processo n °5000248-50.2001.827.2706 requerido por JÉFFERSON ARAUJO FERREIRA move em face de JOSÉ MESSIAS DA SILVA FERREIRA , que em cumprimento ao presente, proceda a, INTIMAÇÃO do Autor JEFERSON ARAÚJO FERREIRA, brasileiro, filho de Maria Vitorino de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, para no prazo de 05(cinco) dias manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito nosterms do que estabelece o art. 485, §1º, do Código de Processo Civil. Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, Maria Marta Moreira de Melo/Técnica Judiciária/mat 26759, que digitei. Araguaína-TO, 15 de agosto de 2019.FABIANO RIBEIRO Juiz de Direito."

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucesões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Divórcio Litigioso, Processo nº 0020625-39.2015.827.2706 requerido por ANTÔNIO ROSA DO NASCIMENTO em face de MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO do requerido MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, natural de Alto do Socorro, Altamira - MA., nascida em 14/09/1973, filha de Antonio Borges do Nascimento e Maria Batista do Nascimento, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias úteis, sob pena de serem considerados verdadeiros fatos alegados na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do

processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 14 de agosto de 2019. Eu, CELINA MARTINS DE ALMEIDA, digitei. (Ass.) FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito.”

Central de execuções fiscais **Editais**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

Por determinação do Dr. **SERGIO APARECIDO PAIO**, Juiz da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO, faz saber a todos os interessados, que será levado a LEILÃO os bens penhorados, na seguinte forma:

1ª LEILÃO: dia 11 de setembro de 2019, a partir das 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2ª LEILÃO: dia 26 de setembro de 2019, a partir das 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (abaixo de 50% do valor da avaliação, art. 891 CPC/15).

LOCAL: Fórum desta Comarca, sito à Av. Filadélfia, nº 3650, Setor das Autarquias Estaduais, Araguaína, Tocantins, CEP: 77813-905.

01 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 0000036-89.2016.827.2706

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

EXECUTADOS: A. S. DE MAGALHÃES E ALEXANDRE SILVÂNIO DE MAGALHÃES

BEM: UMA MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN KS, PLACA: MVP9453/TO, COR VERMELHA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2000/2000, RENAVAL: 733355560, POTÊNCIA: 12, COMBUSTÍVEL: GASOLINA.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) em 02 de julho de 2019. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. **DEPOSITÁRIO:** ALEXANDRE SILVÂNIO DE MAGALHÃES

ÔNUS: Averbação relacionado ao processo 0000036-89.2016.827.2706. **Débitos constantes no DETRAN/TO:** Lacração de veículo, com vencimento em 10/08/2010 e valor atual de R\$35,66, Licenciamento anual 2014, com vencimento em 30/06/2014, com valor atual de R\$64,18, Atraso licenciamento 2014, com vencimento em 30/07/2014, com valor atual de R\$29,71, Licenciamento anual 2015, com vencimento em 15/06/2015, com valor atual de R\$64,18, Atraso licenciamento anual 2015, com vencimento em 15/07/2015, com valor atual de R\$29,71, Licenciamento anual 2016, com vencimento em 27/06/2016, com valor atual de R\$64,18, Atraso licenciamento 2016, com vencimento em 27/07/2016, com valor atual de R\$29,71, Licenciamento anual 2017, com vencimento em 14/06/2017, com valor atual de R\$64,18, Seguro DPVAT 2017, com vencimento em 14/06/2017, com valor atual de R\$185,50, Atraso licenciamento 2017, com vencimento em 14/07/2017, com valor atual de R\$29,71, Licenciamento anual 2018, com vencimento em 18/06/2018, com valor atual de R\$64,18, Seguro DPVAT 2018, com vencimento em 18/06/2018, com valor atual de R\$185,50, Atraso licenciamento 2018, com vencimento em 18/07/2018, com valor atual de R\$29,71, Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18, Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$84,58. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$1.024,87 (mil e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 120.075,99 (cento e vinte mil e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) em 11 de março de 2019. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. Primeiro de Janeiro, nº 2883, Bairro São João, Araguaína/TO (endereço do executado).

02 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5020324-75.2013.827.2706

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

EXECUTADO: WALMIR TOMAZ DE OLIVEIRA

INTERESSADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

BEM: Uma chácara nº 306, situada no Município de Araguaína/TO, com área de 100.64.00 ha, de cultura de 2ª qualidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: começa no marco 01, cravado na divisa do Sr. José Barbosa; deste segue com os rumos magnéticos e distâncias seguintes: 73°15'SE e 610,00m, dividindo com José Barbosa, até o marco 02, deste segue com 30°30'SW e 1.880,00m, dividindo com Frimar, até o marco 03; deste segue com 54°00'NW e 305,00m, dividindo com terras do Patrimônio, até o marco 04; deste segue com 41°00'NE e 106,00m, dividindo com terras do patrimônio, até o marco 05; deste segue com 07°15'NW e 1.585,00m, dividindo com o Sr. Valmir Tomaz de Oliveira, até o marco 01, ponto de partida. Fechando o polígono com um total de 4.686,00m lineares. Imóvel matriculado sob o nº **16.734** junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína/TO. **BENFEITORIAS:** O imóvel é todo cercado com seis fios de arame liso e estacas de madeira de lei (aroeira), com pastagens formadas em capim com várias divisões de pasto. O imóvel possui ainda fácil localização. **(RE)AVALIAÇÃO:** R\$3.118.500,00 (três milhões cento e dezoito mil e quinhentos reais) avaliado em 22 de maio de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. **OBS.:** A avaliação foi realizada nos seguintes termos: valor da terra na importância de 100,64.00 há / 4.84 = 20,79 alqueire e o valor do alqueire R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), portanto, 20,79 X 150.000,00 = R\$3.118.500,00. **DEPOSITÁRIO:** WALMIR TOMAZ DE OLIVEIRA **ÔNUS:** Constam as seguintes constrições: (R-5) penhora expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, autos nº 2.026/95 (novo número: 5000071-96.1995.827.2706), ação de execução forçada, tendo como parte autora da ação: Mario Gomes Telles Filho (*de cujus*) em que figuram como herdeiros: Maria da Penha Pires Telles, Mario Telles Neto, Mariana Pires Telles e Matheus Pires Telles e como réus Marco Antônio G. de Almeida e Walmir Tomaz de Oliveira, na qual foi procedida a penhora de 50%

(cinquenta por cento) do imóvel; e (R-6) penhora expedida pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Araguaína, em ação de execução fiscal, autos nº 5020324-75.2013.827.2706, tendo como parte autora o Município de Araguaína e executado Walmir Tomaz de Oliveira. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 71.395,48 (setenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) em 04 de junho de 2019. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

03 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 0021183-40.2017.827.2706

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADOS: HERICO REZENDE DANTAS, WR. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI E WILLIAM REZENDE DE LEMOS
BEM: Imóvel lote nº 25, da Quadra nº 25, situado à Rua Curitibaanos, integrante do Loteamento Residencial Itaipú, localizado no Município de Araguaína/TO, com área de 392,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Curitibaanos 14,00m de frente; pela linha do fundo 14,00m, confrontando com o lote nº 02; pela lateral direita 28,00, confrontando com o lote nº 26; e pela lateral esquerda 28,00m, confrontando com o lote nº 24. Imóvel matriculado sob o nº **25.352** junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína/TO. **(RE)AVALIAÇÃO:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) avaliado em 26 de março de 2019. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. **DEPOSITÁRIO:** WILLIAM REZENDE DE LEMOS
ÔNUS: Constam as seguintes constrações: (R-2) registro de penhora expedida pela Comarca de Miracema, autos de origem nº 5001108-71.2013.827.2725 e autos carta precatória nº 5013968- 64.2013.827.2706, em ação de execução fiscal em que figura como autor a Fazenda Pública Estadual (Estado do Tocantins) e réu WR Modas Ltda; (R-3) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Araguaína, autos nº 0021183-40.2017.827.2706 em ação de execução fiscal em que figura como exequente o Estado do Tocantins e executados Herico Rezende Dantas, WR. Comércio e Confecções Eireli e William Rezende de Lemos. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 30.604,52 (trinta mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois reais) em 27 de julho de 2017. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

04 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 0000451-72.2016.827.2706

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADOS: MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE, HENRIQUE DIAS PARENTE FILHO E COMERCIAL DE FERROS HENRIQUE PARENTE LTDA.

BEM: Um lote de terras, denominado lote nº 01, da Quadra nº 11, situado à Rua Agamenon Magalhães, integrante do Loteamento "DONA NÉLCIA", município de Araguaína, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Agamenon Magalhães 12,00m de frente; pela linha do fundo 12,00m; pela lateral direita 22,50m; e pela lateral esquerda 22,50m. Imóvel matriculado sob o nº **23.099** junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína/TO.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais) avaliado em 14 de fevereiro de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIA: MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE **ÔNUS:** Constam as seguintes constrações: (R-6) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína, em ação de execução fiscal autos nº 0018137-14.2015.827.2706, tendo como exequente o Estado do Tocantins e como executados Maria do Socorro Saraiva Bento Parente, Comercial de Ferros Henrique Parente Ltda e Henrique Dias Parente Filho; (R-7) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína, em ação de execução fiscal autos nº 0018283-55.2015.827.2706, tendo como exequente o Estado do Tocantins e como executados Maria do Socorro Saraiva Bento Parente, Comercial de Ferros Henrique Parente Ltda e Henrique Dias Parente Filho; (AV-8) averbação de ação de execução de título extrajudicial autos nº 0016779-77.2016.827.2706, tendo como exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileiro Ltda., e como executada: Maria do Socorro Saraiva Bento Parente; (R-9) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína em ação de execução fiscal autos nº 0000578-10.2016.827.2706, tendo como exequente o Estado do Tocantins e como executados Maria do Socorro Saraiva Bento Parente, Comercial de Ferros Henrique Parente Ltda e Henrique Dias Parente Filho; (R-10) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína em ação de execução fiscal autos nº 0000451-72.2016.8.27.2706, tendo como exequente o Estado do Tocantins e como executados Maria do Socorro Saraiva Bento Parente, Comercial de Ferros Henrique Parente Ltda e Henrique Dias Parente Filho; e (R-11) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína em ação de execução fiscal autos nº 0015422-62.2016.8.27.2706, tendo como exequente o Estado do Tocantins e como executados Maria do Socorro Saraiva Bento Parente, Comercial de Ferros Henrique Parente Ltda e Henrique Dias Parente Filho. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 352.981,43 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) em 10 de junho de 2019. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima. **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:** GLAUCO TELES E SILVA, JUCETINS Nº 2011.12.014. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** (a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; (b) 2,5% (dois e meio por cento) caso haja adjudicação antes da hasta pública, adimplemento ou parcelamento do débito após a publicação do edital, sobre o valor devido à parte exequente, a ser paga por quem lhe der causa. **Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO À VISTA:** a arrematação far-se-á com depósito à vista da caução e o restante em 15 (quinze) dias corridos, mediante caução idônea, conforme art. 895 do CPC. O depósito será depositado na conta judicial, junto à Caixa Econômica Federal, vinculada a este juízo, sendo que somente após o pagamento integral do valor, será expedida a respectiva carta de arrematação. **PARCELAMENTO:** a. Em até 30 (trinta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 1.000,00 (um mil reais), reduzindo-se o prazo quanto necessário para a observância deste piso; b. O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, o montante de pelo menos 25% (vinte e cinco) por cento do valor do lance à vista;

c. As prestações serão depositadas em Juízo em conta vinculada à respectiva execução, tendo vista a possibilidade de concurso de credores; d. A parte exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; e. As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda parcela no dia 10 (dez) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; f. As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC; g. Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, nos termos do artigo 895, § 9º do CPC; h. O não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, § 4º do CPC; i. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, conforme prevê o artigo 895, §5º do CPC; j. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado; k. Em caso de mais de uma proposta de pagamento parcelado, este Juízo decidirá, observando a proposta mais vantajosa, e em iguais condições, decidirá pela formulada em primeiro lugar; l. O débito da parte executada será quitado na proporção do valor de arrematação. A expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis — ITBI pelo arrematante (artigo 901, §2º, do CPC) — e custas processuais (Item 2.7.8.4 da portaria nº 94, de 21 de janeiro de 2015 e item 63, Tabela X, Lei nº 1.286/2001, TJ-TO), no importe de 1,0% sobre o valor do bem arrematado, remido, arrendado ou adjudicado, sendo o mínimo de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e máximo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a ser recolhida aos cofres do FUNJURIS, por meio de DAJ. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO).

LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar o dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.tocantinsleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado por lance igual ou superior à avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, exceto preço vil, ou seja, abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 891). Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação do bem, por não atendimento pelo arrematante de requisitos necessários, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **FICAM CIENTES OS INTERESSADOS.**

1 - Em caso de desistência após a arrematação, caberá ao arrematante, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do Exequente; **2** - Se o arrematante ou o seu fiador não efetuar o pagamento no prazo estabelecido, ser-lhe imposta, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos uma nova participação do arrematante e do fiador remissos, nos termos do art. 897 do CPC; **3** - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto ao conserto e reparos ou mesmo providências referente à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuída aos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato de leilão; **4** - Eventuais dívidas a título de impostos, taxas, multas, etc. vencidas até a data da arrematação, não são de responsabilidade do arrematante e sim do anterior proprietário, sendo que tais dívidas sub-rogam-se no preço da arrematação, (parágrafo único do art. 130 do CTN). Caso o valor da arrematação seja inferior ao valor dos débitos incidentes sobre o bem, caberá ao exequente a possibilidade de promover a execução de seu crédito em face do objetivo devedor, valendo-se dos privilégios e das prerrogativas de que possui; **5** - Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante, depois de transcorrido o prazo recursal e a quitação integral do valor do bem arrematado. Caso haja alegação por parte do executado das hipóteses previstas no artigo 903, § 1º, do CPC, poderá o arrematante desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida somente após o julgamento do recurso interposto; **6** - Para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; **7** - O não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, §4º, CPC). O inadimplemento autoriza a exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §5º, CPC); **8** - A parte exequente poderá, antes da realização do leilão, optar pela adjudicação do bem (por preço não inferior ao da avaliação - Art. 904, CPC) ou proceder a alienação por iniciativa particular. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. Araguaína, 16 de agosto de 2019.

SERGIO APARECIDO PAIO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

Por determinação do Dr. **SERGIO APARECIDO PAIO**, Juiz respondendo pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO, faz saber a todos os interessados, que será levado a LEILÃO os bens penhorados, na seguinte forma:

1ª LEILÃO: dia 11 de setembro de 2019, a partir das 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2ª LEILÃO: dia 26 de setembro de 2019, a partir das 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (abaixo de 50% do valor da avaliação, art. 891 CPC/15).

LOCAL: Fórum desta Comarca, sito à Av. Filadélfia, nº 3650, Setor das Autarquias Estaduais, Araguaína, Tocantins, CEP: 77813-905.

01 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5000202-51.2007.827.2706

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

EXECUTADOS: NOEME LOPES DE SANTANA, ANTONIO SILVINO MILHOMEM DOS SANTOS E MILHOMEM & BATISTA LTDA. **BEM:** Lote nº 00267, da Quadra nº 42.3.44.73, situado na Avenida Pedro I, integrante do Loteamento "SETOR AEROMARÍTIMO", município de Araguaína/TO, com área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), sendo pela Avenida Pedro I 13,00m de frente; pela linha do fundo 13,00m confrontando com o lote nº (00134); pela lateral direita 30,00m, confrontando com o lote nº (00280); e pela lateral esquerda 30,00m, confrontando com os lotes nºs (00254 e 00200). Imóvel matriculado sob o nº **20.658** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguaína/TO.

BENFEITORIAS: O lote apresenta-se com uma edificação simples (casa residencial composta por 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro e área externa coberta. O imóvel encontra-se rebocado, com pintura interna, piso cerâmico e forro de gesso, as portas e janelas são do tipo veneziana metálica.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) avaliado em 21 de agosto de 2017. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIO PÚBLICO: JARDENI JORGE FREDERICO.

ÔNUS: Constam as seguintes constrições: (R-2) Mandado de execução fiscal e penhora expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública e Registros da Comarca de Araguaína, autos da execução fiscal nº 2007.0005.1871-7, parte credora: Fazenda Pública Estadual, parte devedora: Milhomem & Batista Ltda; (AV-3) Averbação de Execução Fiscal, autos nº 2007.0009.0006-9, execução proposta pela Fazenda Pública Estadual em desfavor de Milhomem & Batista Ltda e seus sócios Antonio Silvino Milhomem dos Santos e Noeme Lopes de Santana; e (AV-4) Averbação de penhora oriundo dos autos nº 5000202-51.2007.827-2706, em que figura como exequente o Estado do Tocantins e como executados: Noeme Lopes de Santana, Milhomem & Batista Ltda., e Antonio Silvino Milhomem dos Santos.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 29.625,83 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) em 09 de abril de 2019. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

02 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5014073-75.2012.827.2706

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

EXECUTADO: MW TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA.

INTERESSADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA - MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

BEM: UM VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA/MODELO: VW/14.150 (nacional), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1995/1995, POTÊNCIA: 146, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, CARROCERIA ABERTA, 3 LUGARES, ESPÉCIE: CARGA, RENAVAM: 683050567, **PLACA: KDZ9287**. **Obs.:** O veículo aparenta um bom estado de conservação, considerando os principais aspectos na apreciação de um automóvel usado, tais como a lataria, pintura, carroceria, motor, estão condizentes com o tempo de uso.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) avaliado em 01 de junho de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIO: DIVINO N. ROCHA

ÔNUS: Eventuais constantes no DETRAN

Impedimentos: RENAJUD.

Débitos junto ao DETRAN: Licenciamento anual 2018, com vencimento em 16/08/2018, com valor atual em R\$64,18; Seguro DPVAT 2018, com vencimento em 16/06/2018, com valor atual de R\$47,66; Atraso licenciamento 2018, com vencimento em 17/09/2018, com valor atual de R\$29,71; Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18 e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$16,77. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR DA DÍVIDA: R\$43.950,34 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) em 01 de junho de 2016. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Félix Maciel de Sousa, s/n, Qd. 01, Lote 02, entrocamento, Araguaína/TO.

03 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5003621-40.2011.827.2706

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

EXECUTADO: MARTINHO SANTOS SILVA

BEM: UM VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA/MODELO: M. BENZ/L 1113 (nacional), ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 1975/1975, POTÊNCIA: 144, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: CINZA, CARROCERIA: BASCULANTE, 2 LUGARES, ESPÉCIE: CARGA,

RENAVAM: 186467508, **PLACA: MVM6657**. **Obs.:** O veículo aparenta ruim estado de conservação, não está funcionando, sendo que este está parcialmente desmontado para conserto, os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria, motor, estão bastante depreciados.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) avaliado em 02 de março de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIO: MARTINHO SANTOS SILVA

ÔNUS: Eventuais constantes no DETRAN

Impedimentos: RENAJUD

Débitos junto ao DETRAN: Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18 e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$16,77. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$80,95 (oitenta reais e noventa e cinco centavos).

VALOR DA DÍVIDA: R\$12.166,49 (doze mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) em 29 de março de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua I, nº 23, praça, Setor Vila Aliança, CEP: 77800-000, Araguaína/TO ou Rua Caramuru, nº 592, St. Vila Eldorado, Araguaína/TO.

04 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5000542-53.2011.827.2706

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADOS: J. D. DE ABREU E JOANEIDSON DIAS DE ABREU

BEM: UM AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO HYUNDAI/HB20 1.0 COMFOR, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018, POTÊNCIA: 80, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, COR PRETA, 5 LUGARES, CATEGORIA: PARTICULAR, **PLACA: QKG1428**, RENAVAL: 1138882108.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) avaliado em 10 de abril de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIO: JOANEIDSON DIAS DE ABREU

ÔNUS: Eventuais constantes no DETRAN.

Impedimentos: RENAJUD.

Débitos junto ao DETRAN: Licenciamento anual 2018, com vencimento em 16/08/2018, com valor atual de R\$64,18; Seguro DPVAT 2018, com vencimento em 16/08/2018, com valor atual de R\$45,72; Atraso licenciamento 2018, com vencimento em 17/09/2019, com valor atual de R\$29,71; Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18 e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$16,21. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$220,00 (duzentos e vinte reais).

VALOR DA DÍVIDA: R\$3.220,62 (três mil e duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) em 08 de março de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Rui Barbosa, nº 238, Praça das Nações, Centro, CEP: 77.805-030, Araguaína/TO.

05 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5008158-11.2013.827.2706

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADOS: J. D. DE ABREU E JOANEIDSON DIAS DE ABREU

BEM: UM AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO HYUNDAI/HB20 1.0 COMFOR, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018, POTÊNCIA: 80, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, COR PRETA, 5 LUGARES, CATEGORIA: PARTICULAR, **PLACA: QKG1428**, RENAVAL: 1138882108.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) avaliado em 24 de maio de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIO: JOANEIDSON DIAS DE ABREU

ÔNUS: Eventuais constantes no DETRAN.

Impedimentos: RENAJUD.

Débitos junto ao DETRAN: Licenciamento anual 2018, com vencimento em 16/08/2018, com valor atual de R\$64,18; Seguro DPVAT 2018, com vencimento em 16/08/2018, com valor atual de R\$45,72; Atraso licenciamento 2018, com vencimento em 17/09/2019, com valor atual de R\$29,71; Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18 e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$16,21. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$220,00 (duzentos e vinte reais).

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.560,26 (dois mil quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) em 20 de março de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Falcão Coelho, nº 238, Centro (Praça das Nações), Araguaína/TO.

06 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 0007900-81.2016.827.2706

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADOS: PATRÍCIA SANTOS BEZERRA DANTAS – ME E PATRÍCIA SANTOS BEZERRA DANTAS

BEM: Um imóvel lote nº 07, da Quadra nº 08, situado à Rua JB-02, integrante do Loteamento “Jardim Bouganville”, localizado no Município de Araguaína/TO, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua JB-02, 10,00 metros de frente; pela linha do fundo 10,00 metros, limitando com o lote nº (25); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com o lote nº (08); e pela lateral esquerda 25,00 metros, limitando com o lote nº (06). Imóvel matriculado sob o nº **61.739** junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (trinta mil reais) avaliado em 31 de janeiro de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIO: PATRÍCIA SANTOS BEZERRA DANTAS

ÔNUS: Constan as seguintes constrações: (R-2) registro de penhora expedida pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína/TO, autos nº 0006312-73.2015.827.2706, em ação de execução fiscal em que figura como exequente o Estado do Tocantins e executada Patrícia Santos Bezerra Dantas; (R-3) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína/TO, autos nº 0005755-52.2016.827.2706, em ação de execução fiscal em que figura como exequente o Estado do Tocantins e executados, Distribuidora de Tecidos Javaés Ltda., Woshington Luis da Silva e Patrícia Santos Bezerra Dantas; (R-4) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína/TO, autos nº 0007900-81.2016.827.2706, em ação de execução fiscal em que figura como exequente o Estado do Tocantins e executados Patrícia Santos Bezerra Dantas e Patrícia Santos Bezerra Dantas - ME; e (R-5) registro de penhora expedido pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína, autos nº 0020938-97.2015.827.2706, em ação de execução fiscal em que figura como exequente o Estado do Tocantins e executados Patrícia Santos Bezerra Dantas e Patrícia Santos Bezerra Dantas - ME.

VALOR DA DÍVIDA: R\$14.980,89 (quatorze mil novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) em 20 de março de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.

07 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 0020938-97.2015.827.2706

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADOS: PATRÍCIA SANTOS BEZERRA DANTAS – ME E PATRÍCIA SANTOS BEZERRA DANTAS

BEM: Um imóvel lote nº 07, da Quadra nº 08, situado à Rua JB-02, integrante do Loteamento “Jardim Bouganville”, localizado no Município de Araguaína/TO, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua JB-02, 10,00 metros de frente; pela linha do fundo 10,00 metros, limitando com o lote nº (25); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com o lote nº (08); e pela lateral esquerda 25,00 metros, limitando com o lote nº (06). Imóvel matriculado sob o nº **61.739** junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (trinta mil reais) avaliado em 22 de março de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIO: PATRÍCIA SANTOS BEZERRA DANTAS

ÔNUS: Constan as seguintes constrações: (R-2) registro de penhora expedida pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína/TO, autos nº 0006312-73.2015.827.2706, em ação de execução fiscal em que figura como exequente o Estado do Tocantins e executada Patrícia Santos Bezerra Dantas; (R-3) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína/TO, autos nº 0005755-52.2016.827.2706, em ação de execução fiscal em que figura como exequente o Estado do Tocantins e executados, Distribuidora de Tecidos Javaés Ltda., Woshington Luis da Silva e Patrícia Santos Bezerra Dantas; (R-4) registro de penhora expedido pela Central de Execuções Fiscais de Araguaína/TO, autos nº 0007900-81.2016.827.2706, em ação de execução fiscal em que figura como exequente o Estado do Tocantins e executados Patrícia Santos Bezerra Dantas e Patrícia Santos Bezerra Dantas - ME; e (R-5) registro de penhora expedido pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína, autos nº 0020938-97.2015.827.2706, em ação de execução fiscal em que figura como exequente o Estado do Tocantins e executados Patrícia Santos Bezerra Dantas e Patrícia Santos Bezerra Dantas - ME.

VALOR DA DÍVIDA: R\$19.777,40 (dezenove mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) em 20 de março de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.

08 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 0022935-81.2016.827.2706

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

EXECUTADO: MEIRILENE PINHEIRO DA SILVA

INTERESSADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

BEM: UM AUTOMÓVEL MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2004/2005, POTÊNCIA: 103, COMBUSTÍVEL: ÁCOOL/GASOLINA, COR PRATA, 5 LUGARES, RENAVAM: 846920018, **PLACA: MVW5421.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) avaliado em 19 de dezembro de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIA: MEIRILENE PINHEIRO DA SILVA

ÔNUS: Eventuais constantes no DETRAN.

Impedimentos: RENAJUD.

Débitos junto ao DETRAN: AGETO-128200-RE00272591-6599/02, com vencimento em 04/01/2018, com valor atual de R\$293,47; Licenciamento anual 2018, com vencimento em 16/05/2018, com valor atual de R\$64,18; Seguro DPVAT 2018, com vencimento em 16/05/2018, com valor atual de R\$45,72; Atraso licenciamento 2018, com vencimento em 15/06/2019, com valor atual de R\$29,71; Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18; e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$16,21. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$513,47 (quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.046,20 (dois mil e quarenta e seis reais e vinte centavos) em 17 de abril de 2018.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 06, nº 418, Centro, CEP: 778-000-00, Araguaína/TO.

09 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5000284-43.2011.827.2706**EXEQUENTE:** ESTADO DO TOCANTINS**EXECUTADO:** J. E. LOPES DE MENEZES E JOSÉ EPAMINONDAS LOPES DE MENEZES**BEM:** UM VEÍCULO MOTONETA, MARCA/MODELO: HONDA/C 100 BIZ ES, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2004/2004, POTÊNCIA: 8, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR VERMELHA, 2 LUGARES, RENAVAL: 823982629, **PLACA: MVV0862.****(RE)AVALIAÇÃO:** R\$2.000,00 (dois mil reais) avaliado em 24 de novembro de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.**DEPOSITÁRIO:** JOSÉ EPAMINONDAS LOPES DE MENEZES**ÔNUS:** Eventuais constantes no DETRAN.**Impedimentos:** RENAJUD.**Débitos junto ao DETRAN:** Licenciamento anual 2018, com vencimento em 16/05/2018, com valor atual de R\$64,18; Seguro DPVAT 2018, com vencimento em 16/05/2018, com valor atual de R\$185,50; Atraso licenciamento 2018, com vencimento em 15/06/2019, com valor atual de R\$29,71; Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18; e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$84,58. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$428,15 (quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).**VALOR DA DÍVIDA:** R\$8.883,69 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) em 10 de abril de 2014.**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua dos Eletricistas, nº 416, Jardim Paulista, Araguaína/TO ou Av. Prefeito João de Sousa Lima, nº 665, Bairro São Paulo, Araguaína/TO.**10 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5000474-06.2011.827.2706****EXEQUENTE:** ESTADO DO TOCANTINS**EXECUTADOS:** R. DIAS DA COSTA E RUBENS DIAS DA COSTA**BENS:** 1) UM VEÍCULO MOTONETA, MARCA/MODELO: HONDA/C100 BIZ ES, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2000/2000, POTÊNCIA: 7, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR VERDE, 2 LUGARES, RENAVAL: 736953230, **PLACA: MVQ2014;** 2) UM VEÍCULO MOTOCICLETA, MARCA/MODELO: HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2010, POTÊNCIA: 14, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, COR VERMELHA, 2 LUGARES, RENAVAL: 197893945, **PLACA: MXD8521.****(RE)AVALIAÇÃO:** 1) R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) e 2) R\$4.000,00 (quatro mil reais). Ambos avaliados em 17 de julho de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.**DEPOSITÁRIO:** RUBENS DIAS DA COSTA (de ambos os bens)**ÔNUS:** Averbação conforme o processo 5000474-06.2011.827.2706 anotado em ambos os bens.**Impedimentos:** RENAJUD em ambos os bens.**Débitos junto ao DETRAN:** 1) Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18; e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$84,58. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$148,76 (cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos); e 2) Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18; e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$84,58. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$148,76 (cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).**VALOR DA DÍVIDA:** R\$27.637,46 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) em 14 de junho de 2016.**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Tapajós, nº 722, Jardim Filadélfia, Araguaína/TO.**11 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5000454-15.2011.827.2706****EXEQUENTE:** ESTADO DO TOCANTINS**EXECUTADOS:** JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA E J. A. R. DE SOUSA**BEM:** UMA MOTOCICLETA, MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2007/2008, POTÊNCIA: 12, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR VERMELHA, 2 LUGARES, RENAVAL: 932730779, **PLACA: MWK3481.****(RE)AVALIAÇÃO:** R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) avaliado em 11 de fevereiro de 2019. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.**DEPOSITÁRIO:** JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA**ÔNUS:** Averbação conforme processo 5000454-15.2011.827.2706.**Impedimentos:** RENAJUD.**Débitos junto ao DETRAN:** Licenciamento anual 2018, com vencimento em 16/05/2018, com valor atual de R\$64,18; Seguro DPVAT 2018, com vencimento em 16/05/2018, com valor atual de R\$185,50; Atraso licenciamento 2018, com vencimento em 15/06/2019, com valor atual de R\$29,71; AMTT-292410-A490207341-7463/00, com vencimento em 01/07/2019, com valor atual de R\$195,23; Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18; e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$84,58. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$623,38 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).**VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.800,57 (mil e oitocentos reais e cinquenta e sete centavos) em 10 de abril de 2014.**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua 08, nº 270, Setor Dom Orione, CEP: 77823-230, Araguaína/TO.**12 - EXECUÇÃO FISCAL nº: 5000102-28.2009.827.2706**

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADOS: YURI LIMA RIBEIRO, SHALANNA DUARTE SILVA E POLO DIST. DE EQUIP. AUTOMOTIVOS E HOSPITALARES LTDA

BEM: UM AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO: FIAT PALIO ATTRACT 1.4, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/2013, POTÊNCIA: 68, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, COR PRETA, 5 LUGARES, RENAVAM: 517492377, **PLACA: OLI4101.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) avaliado em 17 de maio de 2018. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

DEPOSITÁRIA: SHALANNA DUARTE SILVA.

ÔNUS: Eventuais constantes no DETRAN

Impedimentos: RENAJUD.

Débitos junto ao DETRAN: AMTT-292410-A490179266-6050/03, com vencimento em 20/08/2018, com valor atual de R\$293,47; AMTT-292410-A490179326-6050/03, com vencimento em 22/08/2018, com valor atual de R\$293,47; AMTT-292410-A490179327-7463/00, com vencimento em 22/08/2018, com valor atual de R\$195,23; UF:DN-000300-S008310469-7463/00, com vencimento em 05/04/2019, com valor atual de R\$195,23; AMTT-292410-P490003032-7633/02, com vencimento em 03/07/2019, com valor atual de R\$293,47; Licenciamento anual 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$64,18; e Seguro DPVAT 2019, com vencimento em 15/10/2019, com valor de R\$16,21. Total de débitos junto ao DETRAN/TO em 05 de agosto de 2019: R\$1.351,26 (mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

VALOR DA DÍVIDA: R\$52.100,78 (cinquenta e dois mil e cem reais e setenta e oito centavos) em 30 de março de 2015.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Augusta, s/n, Qd. 08, Lote 15, Setor Noroeste, CEP: 77800-000, Araguaina/TO.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: GLAUCO TELES E SILVA, JUCETINS Nº 2011.12.014.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: **(a) 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; **(b) 2,5%** (dois e meio por cento) caso haja adjudicação antes da hasta pública, adimplemento ou parcelamento do débito após a publicação do edital, sobre o valor devido à parte exequente, a ser paga por quem lhe der causa. **Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO

À VISTA: a arrematação far-se-á com depósito à vista da caução e o restante em 15 (quinze) dias corridos, mediante caução idônea, conforme art. 895 do CPC. O depósito será depositado na conta judicial, junto à Caixa Econômica Federal, vinculada a este juízo, sendo que somente após o pagamento integral do valor, será expedida a respectiva carta de arrematação.

PARCELAMENTO:

- a. Em até 30 (trinta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 1.000,00 (um mil reais), reduzindo-se o prazo quanto necessário para a observância deste piso;
- b. O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, o montante de pelo menos 25% (vinte e cinco) por cento do valor do lance à vista;
- c. As prestações serão depositadas em Juízo em conta vinculada à respectiva execução, tendo vista a possibilidade de concurso de credores;
- d. A parte exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- e. As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda parcela no dia 10 (dez) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- f. As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- g. Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, nos termos do artigo 895, § 9º do CPC;
- h. O não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, § 4º do CPC;
- i. O inadimplemento autoriza a exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, conforme prevê o artigo 895, §5º do CPC;
- j. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado;
- k. Em caso de mais de uma proposta de pagamento parcelado, este Juízo decidirá, observando a proposta mais vantajosa, e em iguais condições, decidirá pela formulada em primeiro lugar;
- l. O débito da parte executada será quitado na proporção do valor de arrematação.

A expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis — ITBI pelo arrematante (artigo 901, §2º, do CPC) — e custas processuais (Item 2.7.8.4 da portaria nº 94, de 21 de janeiro de 2015 e item 63, Tabela X, Lei nº 1.286/2001, TJ-TO), no importe de 1,0% sobre o valor do bem arrematado, remido, arrendado ou adjudicado, sendo o mínimo de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e máximo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a ser recolhida aos cofres do FUNJURIS, por meio de DAJ. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO).

LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar o dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.tocantinsleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado por lance igual ou superior à avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, exceto preço vil, ou seja, abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 891).

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação do bem, por não atendimento pelo arrematante de requisitos necessários, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS.

1 - Em caso de desistência após a arrematação, caberá ao arrematante, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do Exequente;

2 - Se o arrematante ou o seu fiador não efetuar o pagamento no prazo estabelecido, ser-lhe imposta, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos uma nova participação do arrematante e do fiador remissos, nos termos do art. 897 do CPC;

3 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto o conserto e reparos ou mesmo providências referente à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato de leilão;

4 - Eventuais dívidas a título de impostos, taxas, multas, etc. vencidas até a data da arrematação, não são de responsabilidade do arrematante e sim do anterior proprietário, sendo que tais dívidas sub-rogam-se no preço da arrematação, (parágrafo único do art. 130 do CTN). Caso o valor da arrematação seja inferior ao valor dos débitos incidentes sobre o bem, caberá ao exequente a possibilidade de promover a execução de seu crédito em face do objetivo devedor, valendo-se dos privilégios e das prerrogativas de que possui;

5 - Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante, depois de transcorrido o prazo recursal e a quitação integral do valor do bem arrematado. Caso haja alegação por parte do executado das hipóteses previstas no artigo 903, § 1º, do CPC, poderá o arrematante desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida somente após o julgamento do recurso interposto;

6 - Para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;

7 - O não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, §4º, CPC). O inadimplemento autoriza a exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §5º);

8 - A parte exequente poderá, antes da realização do leilão, optar pela adjudicação do bem (por preço não inferior ao da avaliação - Art. 904, CPC) ou proceder a alienação por iniciativa particular.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Araguaína, 15 de agosto de 2019.

SERGIO APARECIDO PAIO

JUIZ DE DIREITO

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): B.M. ALVES DA SILVA - ME - CPF/CNPJ nº21.546.405/0001-08, por esta atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0013932-97.2019.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 848,49 (oitocentos quarenta e oito reais quarenta e nove centavos), representada pela CDA nº20190000094, datada de 14/04/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO

curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais; (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial de Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 de agosto de 2019 (02/08/2019). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **CARLOS HENRIQUE QUIXABA DA SILVA LIMA, CPF: 025.911.331-07, QUIXABA & CIA LTDA-ME - CPF/CNPJ nº 22.540.584/0001-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0008160-90.2018.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 31.390,59 (trinta e um mil trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), representada pela CDA nº 239, datada de 17/08/2017, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"3. Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de agosto de 2019 (14/08/2019). Eu, JESSICA DIAS DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.**

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): MARIA DA CONCEICAO SOUZA ROCHA - CPF nº: 479.475.191-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0014248-13.2019.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 2.114,71 (dois mil cento e quatorze e setenta e um centavos), representada pela CDA nº 20190000469 e 20190000470, datada de 07/12/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais" (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 de agosto de 2019 (06/08/2019). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): VANIA BARBOSA DA SILVA LIMA - CPF: 000.564.781-94, SILNEYR D. DECASTRO - 285.618.481-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0013566-58.2019.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 41.718,85 (um mil cento e oito reais e sessenta e três centavos), representada pela CDA nº 082/2011, datada de 26/04/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais" (Ass. Milene

de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 de agosto de 2019(06/08/2019). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): GRÁFICA ND PONTE LTDA - ME -CNPJ nº 16.616.464/0001-67, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0014051-58.2019.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 705,09 (um mil cento e oito reais e sessenta e três centavos), representada pela CDA nº20190000093, datada de 11/04/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais (ASS. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE), efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 de agosto de 2019 (06/08/2019). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

Às partes e aos advogados

Autos: 0016941-67.2019.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): FRANCISCO DE ASSIS SALES - CPF: 049.865.041-34

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, declaro a nulidade da presente execução fiscal e, fulcrado no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, EXTINGO o feito, sem resolução de mérito, em face da ausência de pressuposto processual subjetivo indispensável à existência da relação processual. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais, SE HOUVER. Providências do cartório: Intime-se a exequente da presente sentença com prazo de 30 (trinta) dias. Caso seja interposto recurso de apelação e tendo em vista a não citação da parte contrária, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos inseridos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 14 de agosto de 2019. Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO."

ARAGUATINS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0002181-13.2019.827.2707

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado DIMAS TAVARES DA SILVA, brasileiro, união estável, motorista, nascido aos 18/07/1976, filho de Benedito Conceição da Silva e de Maria Albertina Conceição Tavares, CPF nº.889.954.025-04; CITE-SE para no prazo de 15(quinze) dias, para apresentar DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificação, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 08(oito) testemunhas, sob pena de revelia e conseqüente suspensão nos termos do art. 366 do CPP, atualmente em local incerto e não sabido. DADO E PASSADO nesta cidade e

Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16/08/2019). Eu, (Gilvânia Maria Ferreira Rozal), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº **0004643-65.2018.827.2710**, figurando como acusado: **HERBETH DANIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, nascido aos 17/05/1991, natural de São Sebastião do Tocantins/TO, filho de Raimundo Pereira dos Santos e Maria da Consolação dos Santos, RG nº 436.471 SSP/TO e CPF nº 978.998.791-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. O referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas penas do Art. 129, §9º do Código Penal c/c artigo 7º, I da Lei 11.340/2006. Não sendo possível cita-lo pessoalmente, CITO-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Fica advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citada, não constituir advogado, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (art. 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove (16/08/2019). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

COLINAS

2ª vara cível

Editais

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n. **5000387-29.2011.827.2713** Chave Processo **967767527414**, promovida por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **PAULO DA SILVA RIBEIRO e PAULO DA SILVA RIBEIRO**, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins-TO, o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA, levará à PRAÇA o bem móvel de propriedade da parte executada, penhorado no evento 01 - AUTO7 e evento 40 LAUD2 dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: **"Parte do lote nº 12, denominado 12-A, quadra 72, sito à AV. Bernardo Sayão, nesta cidade, com área de 222,00M2 (duzentos e vinte e dois metros quadrados), medindo: 10,00 metros a frente para a Av. Bernardo Sayão; 10,00 metros aos fundos, dividindo com o lote nº 13; por 22,20 metros em cada uma de suas laterais, dividindo a direita com o lote nº 11 e à esquerda com o remanescente do lote nº 12 situada neste município"** e avaliado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 116.171,08 (Cento e dezesseis mil, cento e setenta e um reais e oito centavos). ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel: Existem ônus pendentes: Uma penhora na 1ª Vara Cível nos autos nº 2010.0004.8349-2, uma penhora na 2ª Vara Cível nos autos nº 2011.0005.1897-9 e uma penhora na 1ª Vara Cível nos autos nº 2011.8.8960-8/0, todos na Comarca de Colinas do Tocantins em favor da União (certidão atualizada). Através do presente Edital ficam os executados PAULO DA SILVA RIBEIRO e PAULO DA SILVA RIBEIRO e sua esposa, se casado for, intimados das datas das praças caso não seja possível suas intimações pessoais. **Data da 3ª PRAÇA: 24 de setembro de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas**, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lança seja igual ou superior a avaliação no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 116.171,08 (Cento e dezesseis mil, cento e setenta e um reais e oito centavos). O qual se realizará no átrio do edifício do Fórum local desta Comarca de Colinas do Tocantins-TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, ressalvado o disposto no artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 15 de Agosto de 2019. Eu, ANDRÉ ROCHA ASSIS, Estagiário da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, o digitei e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito 2ª Vara Cível.

CRISTALÂNDIA
1ª escritania cível
Intimações às partes

AUTOS Nº: 0000179-46.2019.827.2715 chave do proc. 865382639019

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: THIAGO SANTOS OLIVEIRA

Defensora: LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS (DP) DP8864896

Requerido: ANTHONY XAVIER OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: da parte requerida **ANTHONY XAVIER OLIVEIRA**, da r. Sentença proferida no evento 28 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: "É o relatório, portanto, DECIDO.5. Observa-se do acordo firmado (Evento 23), que este preserva os direitos e interesses das partes, não havendo indícios de que tenha sido celebrado com infringência a qualquer dispositivo legal, de modo que não há óbice à sua homologação.6. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil de 2015, determinando que, observadas as cautelas de praxe e a renúncia ao prazo recursal, seja o processo arquivado.7. Sem custas e honorários. 8. Intimem-se. Oficie-se. Cumpra-se.9. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito."

AUTOS Nº: 0003262-07.2018.827.2715 chave do proc. 383078311818

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Requerente: JOSE VINICIUS GASPARIN COLAUTO

Advogado: WILSON MOREIRA NETO TO757

Requeridos: ERIDAN BOMFIM ROCHA e ALOISIO CARREIRO LEITE E CIA LTDA ME

INTIMAÇÃO: das partes requeridas **ALOISIO CARREIRO LEITE E CIA LTDAME., CNPJ nº07.836.176/0001-27, na pessoa de seus sócios proprietários:ALOISIO CARREIRO LEITE e ERIDAN BONFIM ROCHA**, da r. Sentença proferida no evento 20 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: "Desta forma, hei por bem HOMOLOGAR por sentença o acordo inserido no evento 15, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.6. De consequência, EXTINGO o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil de 2015.7. Nos termos do artigo 1.000 do CPC/2015, o qual disciplina que "a parte que aceitar expressa ou tacitamente a decisão não poderá recorrer" e considerando o entabulado devidamente assinado por ambas as partes, por intermédio do Advogado subscrito, DETERMINO que sejam processo arquivado.8. Sem custas e honorários.9. Intimem-se. Cumpra-se. 10. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito"

AUTOS Nº: 0000328-76.2018.827.2715 chave do proc. 816318038218

Ação: Embargos à Execução

Requerente: PLANTAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, LETICIA VIEIRA DA SILVA e IGOR CESAR VIEIRA E SILVA

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 1886-7

INTIMAÇÃO: da parte requerente **PLANTAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, LETICIA VIEIRA DA SILVA e IGOR CESAR VIEIRA E SILVA**, da r. Sentença proferida no evento 38 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, por ausência de recolhimento das custas e despesas processuais (pressuposto processual de natureza objetiva), determinando que seja a distribuição cancelada e extinto o processo, por aplicação das regras dos artigos 82, c/c 290, 485, I, IV, §3º e 486, §2º, todos do NCPC.9. Sem custas e honorários.10. TRANSLADE-SE cópia nos autos da execução n.º 0001565-82.2017.827.2715.11. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE com as cautelas legais.12. INTIME-SE. CUMPRA-SE.13. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito."

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº: 0002533-78.2018.827.2715, chave do proc. 999212299418

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Procurador: JOSE LEMOS DA SILVA

Requerido: WEVERSON MACHADO OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: da parte requerida **WEVERSON MACHADO OLIVEIRA**, CPF: 019.001.341-95, da r. Sentença proferida no evento 18 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DEMÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.29. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito.30.

Com fulcro na Lei 9.432/1997 (artigos 1º e 19), DETERMINO que a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa que instrui(em) a inicial sejam levadas a protesto perante o Tabelionato competente em desfavor da(s) parte(s) executada(s), no valor igual ao declarado pelo exequente, acrescido dos emolumentos e demais despesas.31. Sem custas e sem honorários (Artigo 39 da Lei 6.830/80).32. Intime(m)-se. Cumpra-se.33. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.34. Cristalândia, data no sistema e-Proc.O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito"

DIANÓPOLIS

Juizado especial cível e criminal

Sentenças

AUTOS Nº 0001387-62.2019.827.2716

REQUERENTE: PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA

ADV(A): Jade Sousa Miranda – Defensora Pública

REQUERIDO(A): ROSA NETA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas em virtude do pedido de assistência judiciária gratuita. Com o trânsito em julgado, arquite-se. P. C. Dianópolis-TO, 15 de agosto de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. **Prazo para recurso: 10 dias úteis.**

AUTOS Nº 0002370-32.2017.827.2716

EXEQUENTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(A): Não constituído

EXECUTADO(A): JOSIMÁRIA GOMES DE CASTRO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...)Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 16 de agosto de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MAGISTRADO." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. **Prazo para recurso: 10 dias úteis.**

AUTOS Nº 0002823-90.2018.827.2716

EXEQUENTE: N W SANTANA FILHO

ADV(A): Não constituído

EXECUTADO(A): LARISSA FERREIRA DE JESUS

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...) Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquite-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 16 de agosto de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. **Prazo para recurso: 10 dias úteis.**

FILADÉLFIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO: COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS: **0000573-44.2019.827.2718** - Ação: Divórcio Litigioso: Requerente: ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA ABREU–Requerido(s): MILER ABREU SERAFIM: FAZ SABER aos que o presente Edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, **CITA-SE**, MILER ABREU SERAFIM, tendo como parte(s) o(a) Autor (a) **ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA ABREU** e Réu(s), **MILER ABREU SERAFIM**, brasileiro, casado, filho de José Serafim e Regina Thecla de Abreu Serafim, RG e CPF ignorados, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. Para com prazo de 20 (vinte) dias, entre cada e apenas no Diário da Justiça eletrônico com subsequente associação da Defensoria Pública para contraditório constitucional para a hipótese de revelia (inciso II do art. 72 do CPC). Filadélfia, 07 de fevereiro de 2019. (Ass) Dr., LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, Juiz de direito em substituição automática. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16.08.2019) Eu, Claudio Bezerra Moraes, o digitei e conferi. Kilber Correia Lopes - Juiz de Direito em substituição.

FORMOSO DO ARAGUAIA**1ª escrivania cível****Intimações aos advogados****Processo nº 5000021-94.1996.827.2719(Processo Físico 1.042/96)****Chave se Segurança: 366821103214**

Ação de Cumprimento de Sentença

Reqte: Wanderley Souza Cardoso e Francisca Lopes Cardoso

Reqdo: SATMA SUL AMERICA PARTICIPAÇÕES S/A

FINALIDADE: INTIMAR os procuradores JÚLIO ALENCASTRO VEIGA FILHO OAB/GO 647 e ALBERTO MÁRCIO DE CARVALHO OAB/RJ 93.040 da parte executada SATMA SUL AMERICA PARTICIPAÇÕES S/A (33.429.226/0001-61) nos termos do inteiro teor da decisão seguinte transcrito. "Despacho: 1.Tendo em vista que não houve impugnação aos cálculos apresentados pelo exequente no evento38, **homologo** os cálculos apresentados por corresponder ao quantum exequendo e **fixo** o valor da execução em R\$ 103.066,31 (cento e três mil, sessenta e seis reais e trinta e um centavos). 2.. **Intime-se** o executado nos termos do art. 523 do NCPC, para que efetue o pagamento da dívida descrita no evento29, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §1º e §2º do NCPC. 3. Deverá constar da intimação que decorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, a parte executada poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias, independente de penhora ou de nova intimação, nos termos do art. 525 do NCPC.4. Não havendo pagamento voluntário, **defiro** desde já a penhora *on line* via sistemas BACEN JUD e RENAJUD devendo o processo aguardar no localizador correspondente para o processamento da ordem, nos termos do art. 523, § 3º, do NCPC. 5. Int. Formoso do Araguaia/TO, 09 de maio de 2019. Luciano Rostirolla/Juiz de Direito".

GUARAÍ**1ª vara cível****Intimações às partes****INTIMAÇÃO À PARTE****Ficam INTIMADOS os requeridos da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:**

Processo nº 0000061-28.2014.827.2721– Chave do processo: 710935081214

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS

Advogados: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO TO3976 e GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA TO7560.

Requeridos: DIVINA MARIA DOS REIS e SEBASTIÃO PADIAS DOS REIS.

SENTENÇA do Evento 207 de 28/05/2019: "Ante o exposto, REJEITO OS PEDIDOS deduzidos na inicial, resolvendo o mérito da lide nos termos do artigo 487, inciso I, do CPC/15. Condono a parte autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% do valor da causa, nos termos do artigo 85, §§ 2º e 3º, do CPC/15. Publicada pelo sistema. Registro desnecessário. Intimem-se. Em homenagem aos princípios da instrumentalidade, celeridade e economia processual, às eventuais apelações interpostas pelas partes será atribuído apenas o efeito devolutivo, em razão do art. 1.012, § 1.º, inc. V, do Código de Processo Civil. Interposto(s) o(s) recurso(s), caberá ao Cartório, mediante ato ordinatório, abrir vista à parte contrária para oferecimento de contrarrazões, e, na sequência, remeter os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Idêntico procedimento deverá ser adotado na hipótese de interposição de recurso adesivo. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa dos autos com as cautelas de praxe. Aurora do Tocantins/TO para Guaraí/TO, data certificada no sistema. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO (Em Auxílio ao NACOM: Portaria nº 902, de 02 de maio de 2019)"

ATO ORDINATÓRIO: Ficam os requeridos intimados para, se quiserem, oferecerem contrarrazões.**Fica INTIMADO o executado do despacho transcrito abaixo:**

Processo nº 0003420-78.2017.827.2721 – Chave do processo: 566136838017

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: AGROREGIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Advogado: WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA GO23692

Executado: CLAUDEMIR APARECIDO FELTRIN.

DESPACHO do Evento 36 de 15/08/2019: "Defiro o pleito contido no evento 34 para em consequencia determinar: 1. INTIME-SE o executado, via publicação de via publicação de edital no Diário da Justiça, para efetuar o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (NCPC, art. 513, § 2º, incisos I e II c/c art. 523, §§ 1º e 3º). Art. 513... § 2º O devedor será intimado para cumprir a sentença : I - pelo Diário da Justiça, na pessoa de seu advogado constituído nos autos; II - por carta com aviso de recebimento, quando representado pela Defensoria Pública ou quando não tiver procurador constituído nos autos, ressalvada a hipótese do inciso IV; Súmula 517 do STJ: São devidos honorários advocatícios no cumprimento de sentença, haja ou não impugnação,

depois de escoado o prazo para pagamento voluntário, que se inicia após a intimação do advogado da parte executada. 2. CIENTIFIQUE-O que decorrido o prazo acima indicado, sem o pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais nos termos do art. 525, caput do CPC. Por fim, determino a retificação da capa dos autos para constar na classe da ação como cumprimento de sentença. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Guaraí-TO, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito”.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 009/2019

Prazo: 15 (quinze) dias.

O Magistrado MANUEL DE FARIA REIS NETO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

Processo nº 0004548-36.2017.827.2721- Chave do Processo: 928189311717

AÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE LOTES PARTICULARES

Requerentes: MARIA DE JESUS NUNES DE AZEVEDO e DEUSINA ALVES DE BRITO

Requerido: ROSALINA DA SILVA SOUSA

FINALIDADE:

I) **CITAR** eventuais terceiros interessados (art. 259, III), para em 15 dias contestarem a ação, sob pena de terem-se por verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 344 do Código de Processo Civil).

DESPACHO DO EVENTO 45: "Citem-se por edital eventuais terceiros interessados (art. 259, III). Apresentadas as contestações, ou decorridos os prazos, paute-se audiência de conciliação (art. 578, CPC). Cumpra-se. Guaraí-TO, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito"

ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 06 de Agosto de 2019 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu Laryssa de Melo Ribeiro, estagiária, digitei. Manuel de Faria Reis Neto Juiz de Direito

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Editais de citações com prazo de 30 dias

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o n. 0002827-20.2015.827.2721, movida pela DEFENSORIA PÚBLICA em desfavor de SÉRGIO AUGUSTO BERTI, brasileiro, motorista, inscrito no RG n. 409772 SSP/TO e no CPF/MF sob o n. 878.654.591-49; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADO o requerido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, entregar os bens fixados na condenação, que consta do demonstrativo discriminado. Ficando ADVERTIDO que o pagamento voluntário no prazo fixado acima isentará o executado de multa de 10% (dez por cento), honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sobre o valor cobrado (NCPC, art. 523, § 1º), bem como de eventual protesto (NCPC, art. 517). E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 15 de agosto de 2019 (15/08/2019). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária, digitei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Revisão de Alimentos, registrada sob o n. 0002667-87.2018.827.2721, movida por L.R. DA S. e outros menores rep. p/genitora Sra. L.R. DE S. em desfavor de EDIMILSON DIAS DA SILVA, brasileiro, filho de Maria de Lourdes Dias da Silva; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADO o requerido, de todo o teor da presente ação, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestá-la. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 14 de agosto de 2019 (14/08/2019). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

Fica a parte requerida abaixo identificada, intimada(o) dos atos processuais a seguir relacionados (conforme artigo 346 do CPC) AUTOS Nº. **0001325-75.2017.827.2721**

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: A. J. A. DE M., menor representada por sua genitora a Sra. R.A.Santos

Requerido: **JHONATA DE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, ajudante de obras, RG n. 021.938.002.002 SSP/MA e CPF n. 054.353.29175, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo revel.

SENTENÇA: "(...)Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, com fulcro nos artigos 1603/1604 do Código Civil e em consonância com o parecer ministerial JULGO PROCEDENTE o pedido expresso na inicial para determinar a exclusão do nome do Sr. J.P.M., bem como dos avós paternos do assento de nascimento de A.J.A.M. Outrossim, DECLARO o requerido Jhonata de Sousa Rodrigues, pai biológico da requerente A.J.A., e determino que o cartório de registro civil competente proceda a averbação do registro de nascimento de A.J.A., fazendo nele constar que de ora em diante esta se chamará: A.J.A.R., bem como, que é também filha de Jhonata de Sousa Rodrigues, tendo como avó paterna Arismar Rodrigues de Sousa. Julgo extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do artigo 487, I do CPC. Custas na forma da lei, que imputo aos requeridos, antes porém defiro a justiça gratuita ao requerido J.P.M. na forma tal qual pleiteada no evento 11. Entretanto, em face do requerido J.P.M. ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança nas suas situações econômicas; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do CPC). Dou a presente por publicada em audiência e dela intimadas as partes. Após o trânsito em julgado. Expeça-se mandado ao CRC competente para que procedam a exclusão/inclusão necessária. Registra-se e archive-se com as cautelas de estilo. Guaraí- TO, 14 de agosto de 2019. Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de direito."

GURUPI

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autos: 0010214-78.2018.827.2722

Acusado: **IVONILDO PINHEIRO REZENDE**

A Dra. Mirian Alves Dourado, MM Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e em especial ao réu, que por este Juízo e Escriwania da 1ª Vara Criminal tramitam os autos da Ação Penal nº **0010214-78.2018.827.2722**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **IVONILDO PINHEIRO REZENDE**, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Terezinha de Fátima Rezende e João Batista Rezenda, natural de Ceres-GO, nascido aos 30/09/1980, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado como incurso no art. 250, § 1º, inciso II, "b", c.c. art. 29, do Código Penal. Fica citado pelo presente, para fim exclusivo de o acusado responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. O prazo para defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento do acusado, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2019. Eu, Ismael Fernando Cunha Alves, Estagiário de 1ª Instância, lavrei o presente.

1ª vara da família e sucessões

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº: 0006240-33.2018.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: R. F. D.

Requerido: REGINALDO TORRES DUARTE

O Dr. Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito em Substituição da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de **REGINALDO TORRES DUARTE, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG Nº 69.157 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 576.992.591-49**, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: "Vistos etc... Deste modo e em virtude da quitação da totalidade do crédito alimentar reclamado nestes autos, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Resolvido o mérito da lide. Intimem-se. Cumpra-se. Com o trânsito em julgado e após as cautelas de estilo, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Nassib Cleto Mamud Juiz de Direito em Substituição Automática." DADO E

PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 de fevereiro de 2018. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

PALMAS
Diretoria do foro
Portarias

PORTARIA Nº 128/2019

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 228/2018;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.

RESOLVE:

Art. alterar o anexo II da Portaria nº 228/2018, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **23/08/2019, às 18h a 30/08/2019, às 7h59min**, será cumprido pelo magistrado **Nelson Coelho Filho**, titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, servidora **Cláudia Félix de Lima** e o oficial de justiça **Nelcyvan Jardim dos Santos**.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Flávia Afini Bovo
Juíza Diretora do Foro

Juizado especial cível e criminal - taquaralto
Editais

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

AUTOS: 0019373-92.2016.827.2729 CHAVE: 329616825116

Ação: Execução

Exequente: VIRGINIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Executados: ALCENDINO FERREIRA FILHO; SANDRA RIBERIO SILVA; FATHEO - FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TEOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL LTDA.

O Exmo. Sr. Dr. **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto, Comarca de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o dia **26 de setembro 2019 às 14h**, para realização do 1º LEILÃO JUDICIAL, no átrio do Fórum local, onde o Porteiro dos Auditórios levará a público o pregão para a venda e arrematação, por preço não inferior ao da avaliação total conforme art. 686, § 3o do CPC que é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, do bem imóvel, matriculado no CRI sob o n. 8464, penhorado nos autos supra, a saber: 01 (um) lote de terra urbana de n. 21 da quadra 05, situado a Rua 11, do loteamento Taquaralto, com área total de 504,90m2, sendo 15,00 metros de frente com rua 11, 15,00 metro de fundos com lote 09, 33,66 metros do lado direito com lote 20, com uma casa edificada de três quartos, sendo um suíte um banheiro, sala copa cozinha, uma varanda, área construída total de aproximadamente 130 m2, a construção não é de laje. Caso não seja possível a venda do referido imóvel em primeiro leilão, fica designada o 2º LEILÃO JUDICIAL para o dia **15 de outubro de 2019 às 14h**, desprezando-se aí o valor da avaliação e vendido a quem mais der e maior preço oferecer, desde que seja considerado válido pelo Juízo, a realizar-se no mesmo local do anterior. A Depositária Fiel dos bens é a Sra. ROSÂNGELA RIBEIRO ALVES, com endereço na Quadra 404 Sul, Av. LO-11, Lote 10. E para que o presente chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente da parte reclamada, caso não seja encontrado(a) para intimação pessoal, será o mesmo publicado na forma da Lei. Palmas, 15 de agosto de 2019. Eu, Sebastião Rodrigues Tavares, Técnico Judiciário de 1ª Instância, que o lavrei.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal: 5001063-83.2012.827.2731 Chave: 799784368012

Acusado: ANTÔNIO ABELARDO SOARES

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado ANTÔNIO ABELARDO SOARES, brasileiro, união estável, vendedor, nascido em 07/03/1993, natural de Campos Sales - CE, filho de Francisca Soares dos Santos, RG n.º 1620613239 SSP/CE, residente na Rua 55, nº 1080, Setor Pouso Alegre, nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da DECISÃO, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: " REVOGO O BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. Cumpre destacar, acerca da presente revogação, que o decurso do prazo da suspensão do feito não confere automático direito à extinção da punibilidade, devendo ser verificado pelo Juízo o cumprimento das condições e se o beneficiado não foi processado por outro delito no curso do prazo de suspensão. A propósito, os seguintes julgados do Superior Tribunal de Justiça: "HABEAS CORPUS. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO. REVOGAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE PROVA. POSSIBILIDADE. 1. Esta Corte firmou entendimento no sentido de que, na suspensão condicional do processo, uma vez descumpridas as condições impostas, o transcurso do prazo legal não constitui óbice à revogação do benefício, a teor do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 89 da Lei nº 9.099/95. 2. Hipótese em que, durante o período de prova, o paciente deixou de reparar o dano, sendo possível a revogação do sursis processual, ainda que encerrado o referido prazo. 3. Ordem denegada." (HC 173428 / MS - DJe 21/03/2011). "HABEAS CORPUS. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO. REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO APÓS O PERÍODO DE PROVA. POSSIBILIDADE. 1. O Superior Tribunal de Justiça, interpretando o art. 89, § 4º, da Lei nº 9.099/95, firmou o entendimento de que, tratando-se de suspensão condicional do processo, o descumprimento de condição estabelecida é causa de revogação do benefício, que pode ser declarada após expirado o período de prova, desde que referente a fato ocorrido durante sua vigência. 2. Tal medida não implica em violação ao princípio da presunção de não-culpabilidade. Precedente do Supremo Tribunal Federal. 3. Habeas corpus denegado." (HC 86275 / SP - DJe 29/03/2010) Citação já ocorrente. Intime-se o denunciado, no endereço encontrado nos autos, bem como naquele encontrado via pesquisa nos sistemas INFOSEG e SIEL, que ora determino, para apresentar resposta à acusação, por escrito e por meio de advogado regularmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, consoante previsão do artigo 406 do Código de Processo Penal. No mandado deverá constar a informação de que na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. No mandado também deverá constar a advertência de que quaisquer mudanças de endereço deverão ser informadas em Juízo, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Advirta-se, ainda, o acusado, de que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido, se o caso. Caso o acusado não apresente resposta no prazo acima assinalado, desde já fica nomeada a Defensoria Pública para oferecê-la em até 10 (dez) dias". Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Paraíso, 15 de outubro de 2018. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 16 de agosto de 2019(16/08/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0006622-67.2016.827.2731 Chave n.687986384816

Denunciado: JOSE ESTEVAM DE OLIVEIRA FILHO

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado JOSE ESTEVAM DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 09.09.1961 em Palmares/PE, filho de José Estevam de Oliveira e Edite Maria da Conceição, portador do RG nº 140.443-46 SSP/SP e do CPF nº 053.777.408-40, residente na Rua Engenheiro Alberto Schiesser, nº 06, Jardim Primavera, São Paulo/SP, no dia 16 de novembro de 2016, por volta das 19h00min, na Rodovia BR-153, em frente ao Posto da PRF, no município de Paraíso/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 306, §1º, II, da Lei nº 9.503/97. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da

DENÚNCIA , bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2019 (16/08/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito-

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0003435-17.2017.827.2731 Chave n.995017308517

Denunciado: FERNANDO RIBEIRO BARROS

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado FERNANDO RIBEIRO BARROS , brasileiro, solteiro, natural de Tasso Fragoso/MA, nascido aos 20.10.1990, filho de José de Ribamar de Abreu Barros e de Cezarina Ribeiro Barros, residente e domiciliado na Rua da Graviolas, n.º 113, Setor Primavera, Balsas/MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, caput, do Código Penal. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO** , o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA , bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2019 (16/08/2019). Eu (ANA CAROLINE ZAMIGNAN SOARES-Estagiária de Direito), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito-

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0002085-23.2019.827.2731 Chave n.932628158719

Denunciado: DIOGENI JOAQUIM DOS SANTOS

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado DIOGENE JOAQUIM DOS SANTOS , brasileiro, casado, comerciante, filho de Alcina de Oliveira Peixoto e de Abdias Joaquim dos santos, nascido aos 19/07/1975, portador do RG de nº 256.141 SSP/TO, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 796, Ed. JM, apto. 302, Centro, cidade de Paraíso do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 121, §2º, VI c/c artigo 14, inciso II, e artigo 129,§9º, todos do Código Penal na forma do artigo 69 do referido diploma repressor. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO** , o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA , bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2019 (16/08/2019). Eu (ANA CAROLINE ZAMIGNAN SOARES-Estagiária Direto), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito-

2ª vara cível, família e sucessões
Editais

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS – 1ª Publicação

Autos nº: 0004256-84.2018.827.2731

Natureza: Alimentos

Requerente: B.J.R.C., C.R.C. e J.R.C., representados por sua genitora A.C.

Advogado(a): Drª. Ítala Graciella Leal de Oliveira – Defensora Pública

Requerido(a)(s): J.R.S.

OBJETO/FINALIDADE: Por este edital fica(m) o(a)(s) requerido(a)(s) **J.R.S.**, atualmente em local incerto e não sabido, CITADO(A)(S), para tomar conhecimento da existência desta ação, comparecer à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 12 DE NOVEMBRO DE 2019, às 14h30min, a realizar-se na Sede deste Juízo, localizado na Rua 13 de Maio, nº 265, Centro, Paraíso do Tocantins/TO, na Sala de Audiências da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2º Cível, NELA OFERECENDO CONTESTAÇÃO, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (art. 7º, Lei nº. 5.478/68), devendo comparecer acompanhado de advogado ou defensor público, bem como das testemunhas que pretender ouvir, no máximo 03 (três), sob pena de preclusão (art. 8º, Lei nº. 5.478/68).

INTIMADO ainda para **proceder ao pagamento dos alimentos provisórios fixados EM FAVOR DA PARTE AUTORA NO VALOR MENSAL EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, quantia esta que será devida a partir da citação e deverá ser paga até o 10º (décimo) dia de cada mês, mediante depósito na conta bancária a ser informada pela parte requerente, ou mediante recibo. DO PEDIDO INICIAL (ev. 01):** “[...] B. Que, ao proferir o despacho inicial do pedido, Vossa Excelência fixe, desde logo, os alimentos provisórios a serem pagos pelo requerido no valor equivalente a um salário mínimo vigente, ou seja, atualmente a quantia de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do art. 4º da Lei 5.478/68 (Lei de Alimentos); E. Que, ao final, esta Ação de Alimentos seja julgada procedente in totum, ocasião em que o requerido deverá ser condenado a pagar às autoras, a título de alimentos definitivos, o valor mensal correspondente a um salário mínimo vigente, ou seja, atualmente a quantia de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), bem como a arcar com 50% (cinquenta por cento) das demais despesas que as requerentes tiverem, tais como: médicas, odontológicas, farmacêuticas, escolares, dentre outras necessárias; F. A condenação do Requerido ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios em favor da Defensoria Pública do Tocantins, e demais despesas que se fizerem necessárias. [...]”. **DECISÃO (ev. 04, proferida em 24/07/2018):** “[...] Assim, determino ao Cartório para que proceda à consulta no sistema SIEL, certificando as informações existentes quanto ao endereço completo e atualizado da parte Requerida, procedendo-se à juntada do espelho da referida consulta a estes autos. Sem prejuízo, OFICIE-SE ao INSS solicitando também tais informações, no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei. No que tange ao pedido de alimentos provisórios, tenho que deve ser deferido desde logo, posto que comprovada a paternidade do demandado e sua obrigação legal de alimentar. Contudo, à míngua de outras provas que demonstrem o binômio POSSIBILIDADE/NECESSIDADE, eis que consta nestes autos apenas alegação da capacidade do Requerido, ao passo em que o filho é incapaz e necessita de auxílio material, firme no disposto no artigo 4º da Lei nº 5.478/68, **FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS em favor da parte Autora no valor mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, quantia esta que será devida a partir da citação e deverá ser paga até o 10º (décimo) dia de cada mês, mediante depósito na conta bancária a ser informada pela parte Requerente.** Assim, nos termos do artigo 334 do NCPC, com a informação do endereço do Requerido, CITE-O e INTIME-O para efetuar o pagamento dos alimentos provisórios acima fixados e ainda comparecer à audiência de mediação e conciliação, a realizar-se na sede deste Juízo. Caso não haja acordo perante o CEJUSC, imediatamente INTIMEM-SE ambas as partes para comparecimento à audiência una de conciliação, instrução e julgamento, a realizar-se também na sede deste Juízo, cuja data deverá ser designada pelo Cartório judicial. Advirta-se expressamente que o não comparecimento da parte Autora determina o arquivamento do pedido, e a ausência do réu importa em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato, consoante aduz o art. 7º da Lei nº 5.478/68. As partes deverão comparecer acompanhadas de advogado ou defensor público e das testemunhas que pretenderem ouvir, sob pena de preclusão, consoante o disposto no artigo 8º da Lei nº. 5.478/68. Intimem-se. Expeça-se o que for necessário. Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Juiz de Direito – respondendo. Portaria nº 277 de 01/02/2017 - DJ 3968, de 01/02/2017.” **DESPACHO (ev. 69):** “DEFIRO a citação por edital (ev. 65). Designe-se data e horário para a realização da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, devendo, quando da expedição do edital da parte a ser citada/intimada, ser observado o disposto no artigo 256 e seguintes, do CPC. A parte requerida deverá ser CITADA para tomar conhecimento da existência desta ação, bem como ser INTIMADA para comparecer à audiência, nela oferecendo contestação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 7º, Lei n.º 5.478/68), acompanhada de advogado ou defensor público, além das testemunhas que pretende ouvir, no máximo 03 (três), sob pena de preclusão (art. 8º, Lei n.º 5.478/68). INTIMANDO-SE ainda, para proceder ao pagamento dos alimentos provisórios já fixados (art. 4º, Lei n.º 5.478/68). Na forma do artigo 5º, § 4º, da Lei n.º 5.478/68, o edital deverá ser afixado no placar no fórum e publicado por 03 (três) vezes consecutivas no diário eletrônico da justiça. No documento deverá constar, ainda, um resumo do pedido inicial, a íntegra deste despacho (art. 5º, § 5º, Lei n.º 5.478/68) e da decisão que fixou os alimentos provisórios, destacando-se o valor destes, a data de sua fixação, bem como as informações necessárias que possam viabilizar o seu pagamento. Deverá também ser INTIMADA a parte autora para comparecer ao ato, acompanhada de advogado ou defensor público, bem como das testemunhas que pretende ouvir, no máximo 03 (três), sob pena de preclusão (art. 8º, Lei n.º 5.478/68), ADVERTINDO-SE de que o seu não comparecimento implicará o arquivamento do feito (art. 7º, Lei n.º 5.478/68). INTIMEM-SE ainda a Defensoria Pública e o Ministério Público. Esclareço que qualquer ato de intimação das partes, não sendo o caso de edital, para comparecimento às sessões será feito pessoalmente caso sejam assistidas pela Defensoria Pública, em sendo o caso de advogado constituído, a intimação se fará pelo sistema E-PROC, dispensado o mandado ou carta precatória. Expeça-se o que for necessário. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, Juiz de Direito”. E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento determino o MM Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local e no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 16 de Agosto de 2019. Eu, Kadja de Sousa Cavalcante, Servidora de Secretaria, digitei. **ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO**, Juiz de Direito.

PEIXE

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL Nº: 0000405-91.2019.827.2734 RÉU: JEOVANE DE OLIVEIRA FONSECA A Doutora ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, M.M Juíza de Direito em Substituição da Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ

SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos acima epigrafados **FICA CITADO DA DENUNCIA** o acusado **JEOVANE OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, em união estável, marmorista, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 05/02/1983, filho de Resimar Oliveira Fonseca, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, Qd. 44, Lt. 25 Bairro Boa Vista, na cidade de Peixe-TO. **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que tome conhecimento do Despacho prolatado **no evento 04**, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos. Recebo a denúncia constante no evento 01, vez que presentes os requisitos legais. Cite(m)-se o(s) a(s) acusado(s) (a) (as) para responder (em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-o que na ausência de resposta será nomeado defensor dativo para sua defesa. Observação: As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida, que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Advertência: O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente, para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo Justificado, ou no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo, inteligência do artigo 367 do Código de Processo Penal. Caso necessário expeça-se carta precatória para a Comarca do endereço do réu. Em caso o réu ser citada pessoalmente, não constituir defensor e não responder a acusação no prazo legal fica desde já nomeado a DEFENSORA PÚBLICA em exercício desta Comarca para apresentar a defesa do réu no prazo de 10 (dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos com observância do prazo em dobro (§ 2º do artigo 396-A CPP, modificado pela lei 11.719/2008). Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público (evento 01). Após as diligências necessários se o réu estiver em local incerto e não sabido, vista ao Ministério Público, prazo de 05 dias. Peixe-TO/Data certificada pelo sistema (19/03/2019). ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO Juíza de Direito Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2ª via fica afixado no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 14 de Agosto de 2019. Eu, Eliane Dias de Castro- matrícula nº 353968. Lavrei o presente, o digitei e subscrevi. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO MM. Juíza de Direito em Substituição.

PORTO NACIONAL

2ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0017779-48.2018.827.2737

Ação: **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)**

Requerido: **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o **agressor**, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0017779-48.2018.827.2737**, em que figura como **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, açougueiro, nascido aos 24/08/1978, filho de Aldeni Rodrigues Lima e Ilda Ribeiro Lima, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do **requerido**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da **sentença** que segue: Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade do indiciado **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA**, com fundamento no art. 107, IV, segunda figura, do Código Penal. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias, "PRI". Porto Nacional/TO, 19 de março de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0011006-50.2019.827.2737

Ação: **AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0011006-50.2019.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **GLEISON RIBEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 28/06/1977, natural de Montes Belos/GO, filho de João Ribeiro Lima e de Maria Auxiliadora Lima que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0011006-50.2019.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção artigo 155, §4º, inciso I e IV, do Código Penal. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E

PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 16 de Agosto de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Servidora, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Central de execuções fiscais **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, a DR.^a EMANUELA DA CUNHA GOMES, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **5005155-52.2013.827.2737**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **MANOEL DE JESUS DA COSTA**, CNPJ/CPF nº **21600295304**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 35 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: “[...] ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias a favor do executado Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, CONDENO-O ao pagamento das custas processuais, inclusive finais. Honorários, entendo que foram pagos na via administrativa, haja vista informação da exequente de quitação do débito exequendo, compreendendo-se obrigação principal somada à acessória (evento 32). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Havendo renúncia ao prazo recursal ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se às baixas necessárias e arquivem-se os autos. Porto Nacional, 05 de Agosto de 2019. EMANUELA DA CUNHA GOMES Juíza de Direito Substituta”. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva- Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, 15 de agosto de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, a DR.^a EMANUELA DA CUNHA GOMES, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº **0009178-92.2014.827.2737**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO** em face de **MARIA ROSIMAR RIBEIRO DE MOURA**, CNPJ/CPF nº **61880116120**, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 37 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: “[...] ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Sem custas. Honorários pagos na via administrativa, conforme informação da exequente (evento 35). P.R.I. Havendo renúncia ao prazo recursal ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se às baixas necessárias e arquivem-se os autos. Porto Nacional, 13 de agosto de 2019. EMANUELA DA CUNHA GOMES Juíza de Direito Substituta”. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, 19 de agosto de 2019.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a DR.^a EMANUELA DA CUNHA GOMES, MM Juíza de Direito Substituto da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ABRAHÃO NUNES NINA - CPF: 459.769.453-68** na qualidade de sócio solidário de **A N NINA COMERCIO ME - CNPJ: 01.139.687/0002-94**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico – E-Proc nº 5004174-23.2013.827.2737**, que lhe move **ESTADO DO TOCANTINS**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nºs C 1730/2012**, cujo valor a data do ajuizamento do referido feito executivo de **R\$ 1.030,74 (um mil, trinta reais e setenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, ZAKIO DE CERQUEIRA E SILVA, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, 09 de agosto de 2019. Zakio de Cerqueira e Silva - Técnico Judiciário.

WANDERLÂNDIA
1ª escrivania criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0001429-36.2019.827.2741**, o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vivendo em união estável, braçal, nascido em 22/12/1969, na cidade de Inapará/MA, residente em local incerto e não sabido. Citando-os para responder a acusação, por escrito no **PRAZO DE 15 (quinze) DIAS (artigo 406 do CPP), com escopo de responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, na resposta o acusado (a) podera arguir preliminare e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se os acusados citados não constituir defensor, será nomeado defensor publico, para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dias pelo prazo legal, a fim de ser (em) qualificado(s) interrogado(s) e, se ver (em) processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso(s) nas sanções **art. 12, “caput”, da Lei nº 10.826/2003**. até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia-TO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, (07/08/2019). Eu, Ana Aparecida Pedra Dantas Escrivã Respondendo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Técnica Judicial respondendo como Escrivã
Assinado por ordem da MM Juíza de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Portarias

PORTARIA Nº 1731/2019, de 19 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do magistrado Marcelo Eliseu Rostirolla, matrícula nº 352452, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 19/11 a 18/12/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

Portaria Nº 1720/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 16 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das contratações realizadas entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços, bem como os convênios celebrados;

CONSIDERANDO, ainda, o convênio de cooperação nº 01/2019, referente ao Processo Administrativo 19.000019393-6, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Tocantins que tem por objeto a operacionalização do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF) o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada, nos termos da Resolução nº

305/2014 do Conselho da Justiça Federal, da Resolução Conjunta PRESI/COGER/COJEF 20, de 18/10/2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Edital Diref/SJTO/N. 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Barbara Khristine Alvares de Moura Carvalho Camargo, matrícula nº 205564, como gestora do convênio de cooperação nº 01/2019, e o servidor Sergio Rodrigo Stella, matrícula 352332, como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no convênio de cooperação, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução convênio de cooperação, a gestora notificará a cooperadora para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2760/2019, de 19 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/51863 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jonas Demostene Ramos, DIRETOR-GERAL, Matrícula 218453**, o valor de R\$ 1.556,09, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 18/08/2019 a 24/08/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã, conforme SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS
Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000024714-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE05027

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Rafael Antônio Baldo.

CNPJ/CPF: 042.166.009-05

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar o curso “Contratação Pública e o Papel dos Tribunais de Contas no Brasil”, destinado aos alunos da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II do Poder Judiciário Tocantinense, nos dias 04 e 05 de setembro, com carga horária total de 15 (quinze) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174.

Natureza de Despesa: 33.90.36 **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0100.

DATA DA EMISSÃO: 15 de agosto de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000022349-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE03503

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Katiane Boschetti da Silveira

CNPJ/CPF: 834.068.670-49.

OBJETO: Empenho destinado à contratação do serviço de instrutoria para ministrar o curso “Formação de Formadores em Justiça Restaurativa”, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, nos dias 16 e 17 de setembro de 2019, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aulas.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 15 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS **Apostilas**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 16.0.000007386-9

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

LOCADOR: Domingos Batista Rocha

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

I – O presente Instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 84/2016, conforme previsto na Cláusula Sexta, pelo índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no período de junho de 2018 a maio de 2019, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

II - O reajuste é de 7,6587%, aplicado a partir do dia 22/06/2019, acrescendo ao valor mensal à quantia de R\$ 89,23 (oitenta e nove reais e vinte e três centavos), passando o valor mensal de R\$ 1.165,03 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos) para R\$ 1.254,26 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

III - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº 84/2016, ao processo nº. 16.0.000007386-9, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

IV - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018

PROCESSO 18.0.000023059-2

CONTRATO Nº 85/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Sítio Morrinhos Ltda - Me

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de mudas regionais, adubos e insumos para jardins de inverno, visando atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 28.835,75 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua publicação, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos serviços.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1145.2205

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DO RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019

PROCESSO 19.0.000024473-5

CONTRATO Nº 87/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Belladata Bufet & Restaurante - Ltda?.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coffee break, coquetel, lanche e lanche individual, para as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 10.315,00 (dez mil trezentos e quinze reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.131.1145.4185

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DO RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

PROCESSO 19.0.000026086-2

CONTRATO Nº 88/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Technodata Computadores Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de nobreaks de pequeno porte para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data da publicação, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.1100

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DO RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

PROCESSO 19.0.000012946-4

CONTRATO Nº 89/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: O Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-NR/TO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada com condições técnicas e estruturais que possibilitem a prestação de serviços de Agente de Integração para fins de execução do Programa de Estágio no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, objetivando o preenchimento de vagas de estágio, não obrigatório, remunerado, por acadêmicos regularmente matriculados e com frequência constante em curso de educação superior.

VALOR: O valor estimado mensal do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 2 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4288

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DO RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1112/2019, de 16 de agosto de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/51672;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIRGINIA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 234261, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CLAUDIA ROMAO NICEZIO**, matrícula nº 100584, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 19/07/2019 a 19/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1113/2019, de 16 de agosto de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/51862;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEIDE SOCORRO MONTEIRO VAS**, matrícula nº 242165, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **YANA RODRIGUES DE LIRA FREDERICO**, matrícula nº 197723, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÍNA no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

LILIAN BESSA OLINTO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1114/2019, de 16 de agosto de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/51823;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA**, matrícula nº 191251, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ADRIANA DA SILVA PARENTE**, matrícula nº 84447, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 02/09/2019 a 21/09/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1115/2019, de 19 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/42142;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 427/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4490, de 03/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1116/2019, de 19 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/42615;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 444/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4492, de 07/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JONAS DEMOSTENE RAMOS**DIRETOR ADMINISTRATIVO**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE**DIRETOR FINANCEIRO**GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**KÉZIA REIS DE SOUZA**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO**DIRETOR JUDICIÁRIO**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**SPENCER VAMPRE**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br